

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

8 ANNO XXXV — DA REPUBLICA — N. 52

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 23 DE FEVEREIRO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 19 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 22 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 20 e 21 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 22 do corrente, da Directoria do Interior—Portaria de 22 e expediente de 20 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em França e na Belgica.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 21 do corrente—Expediente de 14, 15 e 21 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas—Expediente de 19 a 22, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha—Portaria e expediente de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portaria de 21 e expediente de 19 e 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade—Portaria de 21 e expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portaria e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL—Expediente de 22 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica—Expediente de 22 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 22 do corrente, da Directoria de Obras e Viação—Expediente de 15, 21 e 22 do corrente, da Directoria de Instrução Publica.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 2.011, á Companhia Sansinena de Carnes Congeladas, argentina, industrial, estabelecida em Buenos Ayres, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para — um systema de aquecimento das substancias organicas e dos generos alimenticios em geral, principalmente applicavel á descongelação das carnes conservadas pelo frio, denominado « Systema William Cook e Lambert ».

N. 2.012, a Eduardo Walles, sueco, engenheiro, morador na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores para — um systema aperfeiçoado de carteira e cadeiras escolares.

—Por outro de 20 do corrente, foi concedida a patente n. 2.013, a Edward Nicoll Dicherson e Julius John Suckert, norte-americanos, industriaes, moradores em Nova York, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, representante do commercio, residente nesta capital, para — aperfeiçoamento no processo eapparehos para produzir e liquefazer gaz a cetyleno.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portarias de 22 do corrente, concederam-se as seguintes licenças:

De 40 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes da brigada policial Joaquim Garcia Godinho, para tratar de sua saude;

De 40 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do referido regulamento, ao soldado da dita brigada João Francisco de Souza Lima, para identico fim;

De um anno, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao capitão-cirurgião do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Dr. Sebastião José Spinola de Athayde, para tratar de negocios de seu interesse.

#### Directoria da Contabilidade

##### Expediente de 20 de fevereiro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem a fim de que :

Se paguem :

À cidadão Henrique Bernardelli, a quantia de 4:000\$ 3<sup>o</sup> prestação da de 20:000\$ por que obrigou-se a executar a pintura e decoração da cupula do salão de concertos do Instituto Nacional de Musica.

As contas :

De 109\$200 de objectos de expediente fornecidos á secretaria do commando superior da guarda nacional desta capital em dezembro ultimo, por Leuzinger Irmão & Comp. ;

De 278\$726 do gaz consumido na secretaria do mesmo commando superior nos mezes de agosto e setembro ultimos ;

De 216\$100 de trabalhos feitos na Imprensa Nacional, durante o 3º trimestre do anno passado para o instituto dos Surdos Mudos e Escolas Polytechnica e de Minas de Ouro Preto ;

De 233\$866 do aluguel relativo a 22 dias do mez de janeiro findo do prédio n. 65 da rua do Riachuelo, que serviu de deposito de livros pertencentes á Bibliotheca Nacional ;

De 116\$127 do aluguel correspondente a 9 dias do dito mez de janeiro, do prédio n. 54 do rua do Passeio, para onde foi transferido o deposito de livros e jornaes da mesma bibliotheca ;

De 149\$200, do fornecimento de verduras e fructas feito em agosto ultimo por Joaquim José da Costa, ao hospital maritimo de Santa Isabel;

De 85\$, de diversos fornecimentos feitos em dezembro ultimo á secretaria deste ministerio, por Laemmert & Comp.;

De 2:999\$270, de obras feitas no corrente mez no edificio dos Surdos Mudos, por Antonio Martins Pereira Lopes;

De 179\$700, de fornecimentos feitos ao Museo Nacional, em novembro e dezembro ultimos.

#### Dia 21

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem a fim de que :

Se paguem :

Pela Alfandega da Parahyba, os vencimentos de inactividade do juiz de direito Felix

Joaquim Daltro Cavalcanti, aposentado em virtude do decreto n. 2.056, de 25 de julho do anno passado.

As contas:

De 1:089\$380, de fornecimentos e obras feitas no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, em janeiro findo;

De 2:933\$100, de generos alimenticios fornecidos, em dezembro ultimo, ao almoxarifado do lazareto da ilha Grande, por Teixeira Borges & Comp.;

De 679\$400, de objectos de expediente fornecidos em dezembro ultimo, por Soares & Niemeyer, ao hospital maritimo de Santa Isabel;

De 6:002\$832, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador, durante o mez de novembro ultimo.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, em addiamento ao aviso de 18 deste mez, que o tenente reformado do brigada policial desta capital, Virgilio dos Reis de Araujo Góes, conta mais seis annos de serviço effectivo militar, e tem direito a mais 311\$040 annuaes, de accordo com o art. 9º § 1º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852.

#### Directoria do Interior

##### Expediente de 22 de fevereiro de 1896

Autorisou-se o inspector geral de saude dos portos a despendar a quantia de 5:788\$900 com a aquisição de artigos necessarios ao lazareto da ilha Grande e ao hospital de isolamento do mesmo lazareto.

—Foi prorogada por tres mezes, com o ordenado, a licença de igual tempo concedida, em 13 de novembro ultimo, a Olympio Sobral de Araujo Coutinho, continuo da secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, para tratar de sua saude.

—Accusou-se o recebimento do officio de 28 de janeiro ultimo, com o qual o ministro brasileiro em Lisboa transmittiu, em duplicata, o boletim de sanidade maritima, n. 753, expedido pelo Ministerio dos Negocios do Reino de Portugal.—Rometteram-se o officio e os boletins ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

#### Directoria da Instrução

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, na fórma da lei, a Carlos Schreiner, sub-director da 1ª secção do Musco Nacional, para tratar de sua saude.

##### Expediente de 20 de fevereiro de 1896

Remetteu-se ao director do externato do Gymnasio Nacional, a fim de ser ouvida a congregação do mesmo gymnasio, o officio de 22 de janeiro ultimo em que o governador do estado da Parahyba, allegando achar-se o Lyceu Parahybano, estabelecimento official de ensino secundario daquelle estado, nas condições prescriptas no art. 38, paragrapho unico do decreto n. 981, de 8 de novembro de 1890, pede que ao mesmo lyceu sejam concedidas as vantagens e regalias do referido gymnasio.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, a fim de ser entregue, a portaria de 15 do corrente mez, concedendo seis mezes de licença sem vencimentos ao lente cathedratico do curso anexo áquella faculdade, bacharel Manoel Fernandes de Sá Antunes, para tratar de sua saude.

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França — 3ª secção— N. 47— Marselha, 25 de outubro de 1895.

Tenho a honra de vos remetter inclusos os mappas demonstrativos do movimento da navegação entre este porto e os do Brazil, dos generos importados e exportados, preços correntes, cotação do cambio e taxa de descontos nesta praça durante o trimestre proximo findo.

Saude e fraternidade.—*J. Ferraz Rego*—Ao Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

Preço corrente de varios generos importados do Brazil no porto de Marselha no 3º trimestre de 1895

GENEROS	QUANTIDADE	PREÇOS		
		Julho	Agosto	Setembro
Rio de Janeiro				
50 kilos-descontos 2 %				
Café.....	Rio-lavado.....	114 a 120.00	114 a 120.00	114 a 120.00
».....	Superior.....	110 » 112.00	110 » 112.00	107 » 110.00
».....	1ª boa.....	108 » 109.00	108 » 109.00	104 » 106.00
».....	1ª regular.....	105 » 107.00	105 » 107.00	101 » 103.00
».....	1ª ordinaria.....	99 » 104.00	99 » 104.00	98 » 100.00
».....	2ª boa.....	93 » 97.00	93 » 97.00	95 » 97.00
».....	2ª ordinaria.....	90 » 92.00	90 » 92.00	90 » 92.00
Couros.....	Saccos, 13/14 kilos...	70 »	70 »	70 »
Santos				
50 kilos-desconto 2 %				
Café.....	Bom superior.....	107 » 108.00	107 » 108.00	105 » 107.00
».....	Bom.....	102 » 106.00	102 » 106.00	100 » 104.00
».....	Regular.....	95 » 98.00	95 » 98.00	93 » 96.00
».....	Ordinaria.....	85 » 92.00	85 » 92.00	83 » 90.00
».....	Escolhida.....	78 » 80.00	78 » 80.00	76 » 78.00
Bahia				
Café.....	Bahia.....	95 » 98.00	95 » 98.00	95 » 98.00
».....	Chumbaja.....	104 » 106.00	104 » 106.00	104 » 106.00
Cacão.....	Preparada.....	60 » 62.00	60 » 62.00	60 » 62.00
Couros.....	Saccos de 10 kilos...	70 » 75.00	70 » 75.00	75 » 80.00
».....	Saldados 13/14 kilogs.	60 »	60 » 65.00	65 » 70.00
Rio Grande do Sul				
Couros.....	13/14 kilos-largos...	80 » 85.00	80 » 85.00	80 » 85.00

Marselha, 30 de setembro de 1895. — O consul geral, *J. Ferraz Rego*.

Preço corrente de varios generos exportados do porto de Marselha para os do Brazil no 3º trimestre de 1895

GENEROS	PREÇOS		
	Julho	Agosto	Setembro
Alpiste, 100 kilogrammas.....	a 20.00	a 21.50	a 20.00
Amendoas, 100 ditos.....	90 » 100.00	95 » 105.00	95 » 100.00
Aniz, 100 ditos.....	» 175.00	» 175.00	» 175.00
Azeite doce, 100 ditos.....	160 » 180.00	160 » 180.00	160 » 180.00
Chumbo-lingoados, 100 ditos.....	16.50 » 29.00	» 31.00	» 32.00
Chumbo-munição, 100 ditos.....	» 28.00	» 27.50	» 27.50
Enxofre-bruto, 100 ditos.....	7.40 » 8.60	740 » 8.60	740 » 8.60
Enxofre-sublimado, 100 ditos.....	» 13.50	» 13.50	» 13.50
Herva-doce, 100 ditos.....	75 » 80.00	75 » 80.00	65 » 70.00
Queija-gruyères, 100 ditos.....	170 » 175.00	160 » 165.00	160 » 165.00
Queijo hollandez, 100 ditos.....	165 » 190.00	165 » 175.00	165 » 175.00
Sabão, 100 ditos.....	60 » 64.00	60 » 64.00	60 » 64.00
Telhas, 1.000 ditos.....	» 65.00	» 65.00	» 55.00
Tijouleiras, 1.000 ditos.....	45 » 60.00	45 » 60.00	45 » 60.00
Vinho tinto, 100 litros.....	70 » 80.00	70 » 80.00	70 » 80.00

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de setembro de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego*.

Mapa dos generos importados do Brazil no porto de Marselha no 3º trimestre de 1895

RIO DE JANEIRO	CAFÉ	FUMO-FOLHA	TERRA MINERAL	SANTOS	CAFÉ	
	saccas	fardos	barris		saccas	
	23.640	6	6		17.210	
BAHIA	CAFÉ	CACÁO	COUROS	FUMO-FOLHA	BORRACHA	CHARUTOS
	saccas	saccos	quantidade	fardos	saccos	caixas
	3.450	1.450	2.000	577	100	1

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 setembro de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego.*

Mapa do movimento de navegação entre o Brázil e o porto de Marselha, no 3º trimestre de 1895

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem
Estrangeiras—vapores.....	5	10.138	440

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equipagem
Estrangeiras—vapores.....	5	10.137	433
—veleiras.....	7	4.462	89
Total.....	12	14.599	522

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de setembro de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego.*

Mapa dos generos exportados do porte de Marselha para os de Santos e Imitiba, no 3º trimestre de 1895

SANTOS	AMENDOAS	ABSINTO	ALPISTE	ANIS	ALGODÃO	AGUA MINERAL
	Barris	Caixas	Barricas	Saccos	Caixas	Caixas
	25	30	25	13	3	36
AZEITE DOCE		CRINA VEGETAL	CIMENTO	CAL	ESSENCIAS	ENXOFRE
Caixas	Barris	Balas	Barricas	Barris	Barris	Caixas
72	2	25	50	30	2	450
ESTATUAS	FERRAGENS	LICORES	MACHINAS	OLEO	OCA	
Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Barris	Barris	Caixas
2	7	677	11	2	300	40

PERFUMARIA	PELLES	PORCELLANA	RELOJOARIA	TELHAS	TECIDOS	TINTURAS
Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Quantidade	Balas	Barris
4	1	1	7	480.475	1	1
VERMOUTH	VINHO	VELOCIPEDES	IMBITIBA		SAL	
Caixas	Barris	Caixas			Kilogrammas	
990	46	1			583.580	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de setembro de 1895.—O consul-geral, *J. Ferraz Rego*.

Mappa dos generos exportados do porto de Marselha para o do Rio de Janeiro no 3° trimestre de 1895

ALCOOL		AMENDOAS	ABSINTHO		AGUA FLOR DE LARANJEIRA	
Caixas	Barris	Barricas	Caixas	Barris	Caixas	Fardos
129	1	24	25	1	12	71
AGUA MINERAL	AZEITE DOCE	AZEITONAS		BATATAS	CIMENTO	COUROS
Caixas	Caixas	Caixas	Barris	Caixas	Barricas	Caixas
99	2.097	1	100	1.700	60	5
CRINA VEGETAL	CHOCOLATE	CARTUCHOS	CALÇADO	CHUMBO	GOMESTIVEIS	CHOURIÇOS
Balas	Caixas	Caixas	Caixas	Lingoados	Caixas	Caixas
190	7	5	1	4.750	1	3
CHAPEOS	CONSERVAS	DROGARIA		ENXOFRE		ESSENCIAS
Caixas	Caixas	Caixas	Barris	Caixas	Saccos	Caixas
2	1	39	43	700	500	4
ESPELHOS	FAZENDAS	FRUCTAS SECCAS	FERRAGENS	LADRILHOS	LOUÇA	LEQUES-PAPEL
Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Quantidade	Caixas	Fardos
1	9	26	269	235.030	11	1
LICORES		LIVROS	MANTEIGA	MASSAS	MUNIÇÕES	OLEO
Caixas	Barris	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas
352	5	2	2	7	17	35
OCA	PERFUMARIA	PENEIRAS	QUEIJOS	RELOJOARIA	ROLHAS	SABÃO
Barris	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Balas	Caixas
160	5	1	3	1	13	7

TIJOLOS	TRIGO		TELAAS	TECIDOS	TAPETES	VERMOUTH
Caixas	Caixas	Saccos	QUANTIDADE	Caixas	Caixas	Caixas
10	8	11	514.403	6	2	5.966

  

VINAGRE	VINHO		XAROPE
Caixas	Caixas	Barris	Caixas
20	227	110	4

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Marselha, 30 de setembro de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego.*

Quadro dos fretes de mercadorias expedidas do porto de Marselha para os do Brazil durante o 3º trimestre de 1895

MERCADORIAS	PESO OU VOLUME	PREÇOS		
		Julho	Agosto	Setembro
<i>Por vapor</i>				
Agua mineral, vinho, licores e outros liquidos	1.000 kilogrammas.....	60.00	60.00	60.00
Arroz.....	» ».....	60.00	60.00	60.00
Azeite doce.....	» ».....	60.00	60.00	60.00
Batatas e outros cereaes.....	» ».....	40.00	40.00	40.00
Conservas.....	Metro cubico.....	40.00	40.00	40.00
Confeitaria.....	» ».....	50.00	50.00	50.00
Crina vegetal.....	» ».....	25.00	25.00	25.00
Cimento.....	1.000 kilogrammas.....	25.00	25.00	25.00
Chumbo em lingoados.....	» ».....	10.00	10.00	10.00
Drogaria.....	Metro cubico.....	35.00	35.00	35.00
Enxofre.....	1.000 kilogrammas.....	25.00	25.00	25.00
Ferroneria e quinquilharia, pesada.....	» ».....	25 a 30.00	25 a 30.00	25 a 30.00
Ferroneria e quinquilharia, leve.....	Metro cubico.....	25 a 30.00	25 a 30.00	25 a 30.00
Fructas seccas.....	» ».....	40.00	40.00	40.00
Instrumentos de musica.....	» ».....	60.00	60.00	60.00
Machinas agricolas e pecas avulsas.....	» ».....	35.00	35.00	35.00
Madeira.....	» ».....	25.00	25.00	25.00
Moveis.....	» ».....	60.00	60.00	60.00
Peltes preparadas.....	» ».....	40.00	40.00	40.00
Sabão.....	1.000 kilogrammas.....	40.00	40.00	40.00
Tecidos de algodão e de lã.....	Metro cubico.....	50.00	50.00	50.00
Tecidos de seda.....	» ».....	80.00	80.00	80.00
<i>Por veleiro</i>				
Crina vegetal.....	Tonelada bruta.....	20.00	20.00	20.00
Cimento, telhas e tijolos.....	» de 1.000 kilos... ..	20.00	20.00	20.00
Licores.....	Tonelada bruta.....	20.00	20.00	20.00
Madeira.....	» ».....	20.00	20.00	20.00
Sal.....	1.100 litros.....	20.00	20.00	20.00

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em França, Marselha, 30 de setembro de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego.*

Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos na praça de Marselha durante o 3º trimestre de 1895

Destino	CAMBIOS		
	Julho	Agosto	Setembro
Brazil.....	10 3/16 ou 936 réis por franco...	10 a 9/16 ou 905 réis por franco..	10 15/16 ou 875 réis por franco...
Inglaterra.....	frcs. 25.18 1/2 a 25.2 1/2 por £...	frcs. 25.24 a 25.27 1/2 por £.....	frcs. 25.26 a 25.29 1/2 por £.....
Estados Unidos da America.....	frcs. 5.11 1/2 a 5.14 1/2 por dollar	frcs. 5.12 1/2 a 5.15 1/2 por dollar	frcs. 5.12 1/2 a 5.15 1/2 por dollar

  

Origem	TAXA DE DESCONTOS		
	Julho	Agosto	Setembro
Banco de França.....	2 %	2 %	2 %
Outros bancos.....	3 a 5 1/2 %	3 a 5 1/2 %	3 a 5 1/2 %

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em França, Marselha, 30 de setembro de 1895.—O consul geral, *J. Ferraz Rego.*

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica—3ª Secção—N. 13—Antuerpia, 29 de outubro de 1895.

Senhor Ministro.—Tenho a honra de remetter a V. Ex. os mapps do commercio maritimo entre o porto da Antuerpia e os do Brazil durante o 3º trimestre do corrente exercicio.

Saude e fraternidade—O vice-consul encarregado do consulado geral, *Oswald Berry.*

S. Ex. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 2— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Antuerpia no 3º trimestre de 1895

ENTRADA

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado	Observações
Brazileiras.....	27	42.136	801	12:918\$069	Dos quaes 6 barcas.
Estrangeiras.....					
Total.....	27	42.136	801	12:918\$069	

SAHIDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado	Observações
Brazileiras.....	12	20.142	481	8:929\$065	Dos quaes 4 barcas.
Estrangeiras.....					
Total.....	12	20.142	481	8:929\$065	

Consulado Geral do Brazil na Belgica, Antuerpia, 17 de outubro de 1895.— O vice-consul encarregado do consulado geral, *Oswald Berry*.

N. 3— Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil neste pdrto durante o 3º trimestre de 1895

GENEROS	QUANTIDADE IMPORTADA	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM FRANCO	PREÇOS					
				Julho		Agosto		Setembro	
Cacão.....	112.875	Kilo.....	1.50	0.96	1.10	0.96	1.10	0.96	1.10
Café Rio superior.....	»	»	0.10	2.08	2.14	2.10	2.16	2.06	2.10
Outras qualidades.....	540.260	»	»	1.90	2.04	1.92	2.06	1.88	2.00
Capitania.....	»	»	»	1.74	1.80	1.76	1.82	1.72	1.80
Café Santos, superior.....	»	»	»	2.06	2.10	2.08	2.02	2.04	2.10
Outras qualidades.....	2.837.580	»	»	1.02	2.04	1.94	2.06	1.90	2.04
Café, Bahia.....	422.640	»	»	1.62	1.80	1.04	1.90	1.62	1.90
Crina Rio Grande.....	2.800	»	»	1.60	3.00	1.60	3.00	1.60	3.00
Couros salgados, dito.....	396.725	»	Livre.....	1.14	1.54	1.10	1.50	1.12	1.50
Piassava.....	2.500	»	»	0.80	1.00	0.80	1.00	0.80	1.00
Chifres.....	49.400	Objecto.....	»	0.55	0.65	0.55	0.65	0.55	0.65
Fumo.....	20.300	Kilo.....	»	1.00	1.20	1.00	1.20	1.00	1.20
Couros salgados, Rio de Janeiro.....	330.000	»	0.80	1.10	1.30	0.10	1.30	1.10	1.20
Ossos e cascós.....	16.070	»	»	0.10	0.20	0.10	0.30	0.30	0.30
Cêra, Porto Alegre.....	1.750	»	»	3.60	4.00	3.60	4.00	3.60	4.00
Lã, Rio Grande.....	96.400	»	»	3.30	3.50	6.30	3.50	6.30	3.50

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica, Antuerpia 17 de outubro de 1895.— O vice-consul encarregado do consulado geral, *Oswald Berry*.

N. 4— Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Antuerpia para o Brazil, durante o 3º trimestre de 1895.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS						
				Julho		Agosto		Setembro		
Ferro e aço.....	Kilog.....	Não ha direitos de exportação na Belgica	16.178.874	0.10	0.50	Os mesmos	Os mesmos			
Tecidos.....	»		404.806	Diversos.....						
Papel.....	»		582.041	0.20	1.00					
Vidraça, louça, etc.....	»		1.254.537	0.06	1.50					
Olaria, cimento, tijolos etc.....	»		3.495.869	0.05	1.15					
Armas.....	»		44.479	Diversos.....						
Velas.....	»		125.104	1.00	2.00					
Zinco.....	»		380.886	0.20	0.60					
Oleo mineral.....	»		228.022	0.08	0.12					
Batatas.....	»		118.200	0.06	0.10					
Amido, arroz.....	»		710.941	0.30	0.50					
Carvão de pedra.....	Tonelada.....		925	12.00	16.00					
Chumbo.....	Kilog.....		139.821	0.20	0.40					
Queijo.....	»		4.646	1.06	2.50					
Diversas mercadorias.....	Kilog.....		333.302	Diversos.....						
Agua mineral.....	Litro.....		107.480	0.25	0.40					
Vinho.....	»		10.694	0.60	2.00					
Licores.....	»		160.014	0.50	2.00					
Cerveja.....	»		110.245	6.20	0.40					

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica, Antuerpia, 17 de outubro de 1895.— O vice-consul encarregado do consulado geral, *Oswald Berry*.

**Ministerio da Fazenda**

Por titulo de 21 do corrente, foi demittido, a bem do serviço publico, o fiscal da arrecadação do imposto de fumo da Capital Federal João Carlos de Mello Palhares.

— Por portarias de 21 do corrente :

Foram concedidos tres mezes de licença ao thesoureiro da Casa da Moeda Antonio Gomes Paes e ao 2º escripturario da Caixa da Amortisação Felipe Monteiro de Barros, ambas com vencimentos, na fórma da lei, e para tratamento de saude onde lhes convier; Foi concedida licença á pensionista do Estado D. Anna Amalia Limoeiro dos Santos, para residir na Europa por tempo indeterminado;

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao 1º escripturario do Thesouro Federal Carlos Prouença Gomes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

**Directoria Geral das Rendas Publicas**

*Requerimentos despachados*

Dia 12 de fevereiro de 1896

Companhia S. Lazaro, sobre laudemio. — Apresente o titulo de aforamento a que se refere a informação do engenheiro zelador dos proprios nacionaes.

Dia 14

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo para retirar da alfandega, independente do pagamento dos direitos e impostos, os materiaes chegados desde o mez de abril de 1895. — Não tem logar o que requer em vista do parecer.

Alguns commerciantes com casas de lithographias nesta capital, reclamando contra o art. 31 da lei n. 359, de 90 de dezembro de 1895. — Não procede a reclamação dos supplicantes. O art. 31 da lei n. 359 de 30, de dezembro de 1895 não se presta á interpretação que lhe dão.

Dia 15

Empreza Lambary e Cambuquira, pedindo isenção de direitos para uma partida de rotulos. — Não podendo estender-se a isenção de direitos de que gosa a supplicante para a importação de rotulos, por que o favor da lei só aproveita ao vasilhame, indeferido.

D. Ernestina Teixeira Leite, pedindo restituição de escriptura. — Satisfeitas as exigencias do parecer, passe-se o titulo.

Dia 21

Rodrigues, Fernandes & Comp., e Joseph Doria Neto, reclamando contra o acto da commissão do Thesouro prohibindo-lhes a entrada na Alfandega de Aracajú. — Deferidos os supplicantes Rodrigues, Fernandes & Comp, e José Doria Neto, em vista do teor da sentença do juiz seccional do estado de Sergipe e dos pareceres dos directores das Rendas Publicas e do Contencioso, devendo ser cancellado o acto que prohibiu-lhes a entrada na alfandega e suas dependencias.

**Directoria do Contencioso**

Dia 19 de fevereiro de 1896

**Expediente do Sr. director:**

N. 23—Sr. Dr. procurador seccional interino da Republica no Districto Federal.

Tendo-se verificado que Antonio Cardido Pereira do Lago, Antonio Francisco Xavier, Maria da Piedade Pereira do Lago, Ubaldino B. Quintino Pereira do Lago e Ubaldina Benedicta Pereira do Lago, satisfizeram o imposto perdial e a renda de penna de agua do exercicio de 1889, na importância de 71\$818, relativamente ao predio da rua Cosme Velho n. 79, assim vos communico, afim de que sejam consideradas sem effeito as certidões de ns. 1.207, —a—1.208—a—1.216, 1.217, 1.802, 1.803, 1.872—a—1.875—C—R, que vos foram remetidas para a cobrança executiva.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Cavalcanti.

Dia 20

N. 24—Sr. inspector da Alfandega do estado da Parahyba.

Remetto-vos o incluso quadro que acompanhou o vosso officio n. 33, de 29 do mez proximo passado, afim de que vos sirvais enviar outro conforme o modelo junto á circular n. 134, de 4 de junho de 1893, pois que o ultimo saldo conhecido no Thesouro elevase a 104:637\$493, quando no dito officio se declara ser de 100:858\$919, e ora reduzido a 98:528\$177.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Cavalcanti.

N. 25—Sr. Dr. procurador seccional interino da Republica no Districto Federal.

Remetto-vos a inclusa certidão de n. 2.002 —C. R., contra Domingos Lopes Moreira, para a cobrança executiva da quantia de 88\$458, do imposto perdial da casa LXXII, da rua do Barão de S. Felix n. 154, relativo ao exercicio de 1889, segundo o officio n. 8 da Recebedoria, datado de 14 do corrente.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Cavalcanti.

Dia 21

N. 26—Sr. delegado fiscal do Thesouro no estado de Minas Geraes.

Respondendo á consulta que me dirigistes em officio n. 1, de 23 de outubro ultimo, declaro-vos que, tendo actualmente os escriptões dos juizes seccionaes vencimentos fixos, estabelecidos pelo decreto n. 207, de 26 de setembro de 1894, não lhes deve ser abonada por adeantamento, importância alguma para pagamento de custas, resultantes da cobrança da divida activa.

Nos termos das instrucções de 28 de abril de 1851, era permittido o alludido adeantamento, por isso que taes serventuarios não tinham vencimentos fixos, hoje, porém, em vista daquelle decreto, combinado com a parte final do art. 1º das referidas instrucções não ha mais razão de ser para a continuação de tal medida.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Cavalcanti.

Dia 22

N. 27 — Sr. collector de Rendas Geraes do Municipio de Cantagallo.

Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 10 do corrente mez, não só do que vae ser abonado o pagamento effectuado por Antonio Candido Rodrigues, relativamente ao imposto de fumo e constante da certidão que haveis remetido, mas ainda que, na fórma das ordens em vigor não vos é permittido receber divida alguma concernente á certidão já enviada ao Thesouro.

Saude e fraternidade. — Dr. Democrito Cavalcanti.

**Ministerio da Marinha**

Por portaria de 22 do corrente, foi exonerado o capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra do cargo de redactor da Revista Maritima Brasileira.

*Requerimentos despachados*

Dia 22 de fevereiro de 1896

Raymunda de Souza e outras costureiras do commissariado. — A' vista das informações, indeferido.

José Francisco Caldas e Candido de Andrade Dorta. — Sejam readmittidos á matrícula e submettidos a exame das materias dos annos que cursavam em 1893.

Maximiano Quirino Rodrigues da Silva. — Passe-se.

Luiz Maria de Mattos, Justino Alcantara do Nascimento, José Francisco Martins Guimarães Netto, Francisco José dos Santos, Manoel da Silva Macedo e Paulo João do Espirito Santo. — Indeferidos.

Wilson's Sons. & Comp. — Compareçam na secretaria.

**Ministerio da Guerra**

Por portaria de 21 do corrente, foi transferido o pharmaceutico adjunto do exercito Manoel dos Passos Farias de Mendonça da guarnição do estado das Alagoas para a do Rio Grande Sul, conforme pediu.

*Requerimentos despachados*

Dia 19 de fevereiro de 1896

Alferes Franklin Washington Botafogo, 2º sargento Francisco José de Sant'Anna, soldado Antonio Gomes da Silva e Martiniano Vieira da Costa. — Indeferidos.

Companhia de Gaz de Nitheroy. — Requeira ao governo do estado do Rio de Janeiro, por ter servido o predio onde foi consumido o gaz, cujo pagamento reclama, de quartel do corpo de bombeiros do mesmo estado.

Dia 20

General de brigada Dr. João Severiano da Fonseca. — Mantenho o despacho de 10 de janeiro ultimo.

Alferes Alfredo Ferreira Piquet. — Indeferido, em vista das informações.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

**Directoria Geral da Contabilidade**

*Requerimento despachado*

Dia 21 de fevereiro de 1896

D. Francisca Hermenegilda Lobato Netto, requerendo os favores do montepio, pelo fallecimento de seu marido Antenor Gonçalves Netto, 1º escripturario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, occorrido em 4 de dezembro de 1895. — Apresente certidão de idade de seus filhos.

**Directoria Geral da Industria**

Por portaria de 21 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Francisco Fosar, hespanhol, artista, morador nesta capital, para a sua invenção denominada— Apparelho Fosar.

*Requerimento despachado*

Dia 21 de fevereiro de 1896

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo certidão do abatimento que tem soffrido os preços das passagens dos immigrants de 10 annos de idade. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

**Directoria Geral das Obras Publicas**

Por portaria de 22 do corrente, foi declarada sem effeito a de 17 do corrente, que nomeou o 1º tenente João da Silva Retumba para o cargo de ajudante da commissão de melhoramentos do porto do Pará.

*Requerimentos despachados*

José de Mattos Souza e Almeida, pedindo para ser registrado o titulo do engenheiro civil Alvaro Crespo de Oliveira. — Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

*Expediente de 22 de fevereiro de 1896*

Tiveram entrada nesta repartição 25 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	13
S. Paulo.....	6
Minas Geraes.....	1
Bahia.....	1
Secretaria.....	1
Diversas autoridades.....	3
	25

Requerimento..... 1

—Foram expedidos 21 officios assim distribuidos:

Districto Federal.....	4
S. Paulo.....	6
Minas Geraes.....	5
Diversos.....	2
Pernambuco.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Maranhão.....	1
	21

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 21 de fevereiro de 1896

Venda de sellos.....	2:559\$000
Vales nacionaes emitidos.....	2:453\$600
Ditos nacionaes pagos.....	6:485\$590

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 22 de fevereiro de 1896

Officios expedidos:

Ao gerente da Companhia do Gaz, para mandar illuminar o edificio da Intendencia e das repartições annexas, no dia 24, anniversario da Constituição da Republica.

—Ao director do archivo, para informar si, não obstante achar-se interrompida a publicação da revista, tem algum trabalho a fazer o funcionario encarregado da respectiva expedição.

—Ao Sr. Dr. director de hygiene e assistencia publica, pedindo para remetter os mappas das repartições dependentes da mesma directoria, relativo ao 4º trimestre de 1895, afim de serem publicados no boletim da intendencia, ora no prelo.

2ª SECÇÃO

Expediente de 22 de fevereiro de 1896

Officios recebidos:

Da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, communicando estar funcionando sem licença municipal, o estabulo á praia de S. Christovão n. 193.—A' 2ª secção para informar.

—Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, communicando a conclusão das obras do estabulo da rua Goyaz em frente ao n. 6, de propriedade de J. M. Lopes.—A' Directoria de Obras.

Officios expedidos:

A's agencias da Prefeitura:

No 2º districto do Engenho Novo e á Directoria de Hygiene, communicando que o Dr. prefeito, por despacho de hontem negou a licença pedida por Furlane Francesca para estabelecer-se com botequim e concertos de chapéus de sol no logar denominado Praia Pequena;

No districto de Santa Rita e á Directoria de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Jorge Dias & Irmão, em que pedem relevação da multa de 100\$, que lhes fóra imposta por infracção do art. 4º da lei de 21 de agosto de 1894.

—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, communicando passar nesta data, em virtude de que determina o art. 49 da lei organica municipal e do decreto de 12 do corrente, a administração e fiscalisação dos cemiterios municipaes.

—Aos directores dos cemiterios de Inhaúma, Guaratiba, Santa Cruz, Itajá e Realongo, communicando que, de ora em diante, deverão considerar-se subordinados á Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

### Requerimentos despachados

Inicio de negocio, industria ou profissão: Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Taverna—Oreste n. 27, Joaquim de Oliveira.—Deferido.

Barbeiro, charutos o cigarros—General Gurjão n. 33, Francisco Antonio dos Santos.—Deferido, de accordo com a informação.

Escritorio de commissões e consignações—Travessa de Santa Rita n. 28, Guanabara & Comp.—Deferido.

Casa de alugar commodos—Praça Duque de Caxias n. 29, Eduardo Pinto.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de massas alimenticias—Praça da Republica n. 39, Joaquim Ferreira Carneiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de café moido—Barão do Bom Retiro n. 29, Francisco Figueira de Alcantara.—Deferido.

Olaria—Bomfim n. 108, Antonio Ferreira Junior & Comp.—Deferido.

Marcineiro—D. Feliciano n. 49, Francisco Laton.—Deferido.

Deposito de fumos—Quitanda n. 132, João Antonio de Oliveira & Comp.—Deferido.

Aves e verduras—Rua do Visconde de Itaúna n. 285, Juvenal Joaquim do Nascimento.—Deferido.

Estabulo—Rua de D. Feliciano n. B 2, Francisco Machado Cotta.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado—Botequim, charutos e phosphoros—Praia Pequena, sem numero, Furlane Francesca.—Indeferido, de accordo com a informação.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes—Domingos Moreira, José do Nascimento, Joan Caçau, José Mariano de Lima, Manoel Silvio Castro, Manoel Silvino Castro, Manoel Elias da Silva e Salvador Gommasello.—Deferidos.

Alfredo Botelho Airova de Carvalho, Manoel Machado de Avilla, João Machado da Rocha e Vicente Machado dos Santos.—Deferidos, de accordo com a informação.

Ganhador

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Joaquim Ferreira da Silva.—Deferido.

Vehiculos terrestres:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Antonio Pinto Corrêa, Manoel Alves Pereira e Rogerio Montary.—Deferidos.

Companhia America Fabril.—Deferido, de acordo com a informação.

Requerimentos enviados as agencia da Prefeitura respectivas:

Jeronymo Joaquim Penna Bastos e Manoel Mourão.—Deferidos.

Vehiculo maritimo:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Bote para venda de quitanda—Joaquim Salvador.—Deferido, de accordo com a informação.

Adicionaes:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Café moido ao negocio de botequim—Rua dos Andrales n. 4, Antonio José Gomes de Paiva.—Deferido, de accordo com a informação.

Dous bilhares ao negocio de botequim, charutos, etc.—Rua da Prainha n. 18, Manoel Antonio Fernandes Guimarães.—Deferido, de accordo com a informação.

Assucar ao negocio de café moido—S. Francisco da Prainha n. 45, Barbosa & Ferreira.—Deferido.

Charutos, cigarros e phosphoros ao negocio de barbeiro—Rua Barão de Mesquita n. 38, José Joaquim Diogo.—Deferido.

Chapéus de sol e bengalas ao negocio de charutaria—Rua do Boulevard de Villa Izabel n. 114, João Gonçalves de Menezes.—Deferido.

Continuação de negocio, commercio ou industria:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Commissões e consignações—Carmo n. 16, M. Kanderer.—Deferido, de accordo com a informação.

Guindaste e arrendamento de terreno—Praça Quinze de Novembro, Antonio Coelho da Silva.—Deferido.

Transferencias de firmas: Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Tavernas—Saudo n. 305, de Monteiro & Guimarães para Manoel Monteiro de Azevedo; Gloria n. 38, de João Barbosa para Antonio Ferreira Coelho.—Deferidos.

Taverna e bilhares—Livramento ns. 17 e 19, de Rocha & Vieira para Honorio de Carvalho & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Liquidos e comestiveis—S. Christovão n. 32, de Antonio Francisco de Oliveira para Cunha & Ferreira.—Deferido.

Botequim—Conde de Bomfim n. 132, de Joaquim José de Souza Pinto para José Cardoso.—Idem.

Sapateiro—Boulevard Villa Izabel n. 52, de José Manoel Gonçalves de Novaes para Antonio Ferreira dos Santos.—Idem.

Carvão vegetal—Prainha n. 31 B, de Brito & Martins para Manoel Ribeiro Cruz.—Idem.

Escritorio de commissões—Primeiro de Marco n. 43, de Feldmann & Oppenheimer para Cuno Feldmann.—Idem.

Estabulos—Bom Retiro n. 61, de Joaquim Machado Garcia para João de Medeiros da Costa; Conselheiro Mayrink n. 2, de Manoel de Medeiros para Manoel Tavares de Rezende.—Deferidos, de accordo com a informação.

Bote—N. 128, de José Elyσιο Pavão para Manoel da Costa Galante.—Deferido.

Carroças—N. 2.136, de Domingos Rodrigues Pacheco para José Gaspar Rodrigues; n. 1.127, de Souza & Ferreira para Antonio Filgueiras; n. 1.162, de José Joaquim para Antonio de Souza; n. 124, de José Rodrigues para José da Silva Ferreira; n. 635, de Domingos José Carvalheiro para José Pereira de Souza Sapatiba; n. 255, de Antonio Fernandes para Antonio Joaquim de Magalhães.—Deferidos.

Caminhões—Ns. 1.040 e 1.041, de Antonio Joaquim Alves Nogueira & Comp. para Alves Nogueira & Comp.—Deferido.

Carrinho de mão—N. 913, de Domingos José Martins para José Antonio da Silva.—Idem.

Transferencia de negocio: Requerimento enviado á Directoria de Fazenda.

Armarinho e fazendas para bazar—Vieira da Silva n. 2, Henrique Telles de Barcellos.—Deferido, de accordo com a informação.

Adicional e transferencia de firma: Calçado ao negocio de chapéus e roupas—Saude n. 191, de João Ignacio da Silva Braga para José Ferreira da Costa Junior.—Deferido.

Baixa e transferencia de firma: Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

De botequim e continuação da casa de pasto—Gambôa n. 67, de Bernardino Carvalho da Rocha para Sebastião José Bernardo & Irmão.—Deferido.

De café moido e continuação de botequim, etc.—S. Francisco da Prainha n. 41, de Martins & Comp. para José Paulo de Souza.—Deferido.

Baixa de imposto: Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Duas vaccas—Jacaré n. 2, Francisco de Mello.—Deferido.

Kerosene—Mercado n. 17, Azevedo Duarte & Vianna.—Deferido.

Chá—Manoel José, sem numero, Francisco Paulo Velasco Coutinho.—Deferido.

Bilhetes de loteria—Saude n. 129 B, Barbosa & Irmão; Gloria n. 70, Manoel Silveira de Andrade.—Deferidos.

Taboleta: Requerimento enviado á Directoria de Fazenda:

Imperatriz n. 73, Anselmo José Rodrigues.—Deferido.



Placas:  
Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:  
Rua Sete de setembro n. 1—José Cardoso de Moura Brazil (Dr.): Carioca n. 69, Silveira & Peixoto.—Deferidos.  
Relevação de multa:  
Jorge Dias & Irmão.—Indeferido, de accordo com a informação.

*Despachos interlocutorios*

Dous requerimentos á Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

3ª SECÇÃO

*Expediente de 22 de fevereiro de 1896*

Officios recebidos:  
Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, enviando os mapps de nascimentos e casamentos do mez de janeiro findo.  
Das agencias nos districtos de Inhaúma e Guaratiba, enviando os mapps de nascimentos, casamentos e obitos referentes ao mez de janeiro findo.

Directoria Geral de Instrução Publica  
2ª SECÇÃO

*Expediente de 15 de fevereiro de 1896*

Ao director de fazenda, enviando para pagamento a folha de aluguel de predios escolares na importancia de 41:469\$755.

*Dia 21*

Ao Sr. inspector escolar do 4º districto, enviando para ser informado o requerimento dos proprietarios do predio n. 88 da rua do Senador Euzébio.

Ao director de fazenda, pedindo pagamento para a conta de Agostinho Gonçalves dos Santos, por conta da verba — Acquisição de mobilia escolar — na importancia de 3.790\$000.

Idem, de Antonio Martins da Silva, na importancia de 1:897\$000.

Idem, da Sociedade Geral de Transportes, na importancia de 120\$000.

Idem, idem, na importancia de 198\$000.

*Dia 22*

Idem, idem, na importancia de 192\$000.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica  
*Requerimentos despachados*  
Dia 22 de fevereiro de 1896

Francisco Rechinha, Firmino Antonio Pacheco, João Martins e Borba, Manoel Gonçalves Serpa, Agostinho Rabello Simões, Oliveira, Ferreira & Gomes, Antonio Guedes Bittencourt (2), Lauriano José de Oliveira, Justino Affonso, Jacomo de Salles Coelho, Eduardo Pinto.— Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

Directoria de Obras e Viação  
1ª SECÇÃO

*Requerimentos despachados*  
Dia 22 de fevereiro de 1896

Grano & Irmão e J. F. de Oliveira.—Não tem logar o que requerem por não ameaçarem ruina os predios sobre os quaes pedem vistoria.

Antonio Gonçalves Moreira.—A' vista das informações, não tem logar o que requer.

Directoria da Instrução  
1ª SECÇÃO

*Expediente de 21 de fevereiro de 1896*

Officio do Sr. Dr. director de hygiene, pedindo inspecção medica para a professora Maria José de Abreu Albemaz, que requereu seis mezes de licença, para tratamento de saude.

— Ao Sr. Dr. prefeito, relativo aos concertos e melhoramentos nos predios em que funcionam a 7ª escola feminina do 2º districto, a 5ª masculina do 4º e a 2ª escola do 2º grão para o sexo masculino.

— Idem, relativo aos concertos, melhoramentos e reparos em diversos proprios municipaes em que funcionam escolas publicas.

—A' directora da 3ª escola do 2º grão para o sexo feminino, relativo aos exames da 2ª época, na escola sob seu magisterio.

—Ao Dr. inspector escolar do 4º districto, designando-o para substituir interinamente ao do 5º districto no serviço de exames de 2ª época na 3ª escola do 2º grão para o sexo feminino.

—Na mesma data expediram-se officios aos Drs. Hugolino Ayres de Albuquerque, Fausto Cardoso, José Joaquim de Queiroz, Carlos Oscar Lessa, Gentil Feijó, Julio Nogueira Borges, Manoel Gonçalves Corrêa e Virginia Pinto Cidade, nomeando-os examinadores para os referidos exames.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 21 de fevereiro de 1896.....	7.773:990\$106
Idem do dia 22 (até ás 3 hs.).....	425:011\$719
	8.199:001\$825
Em igual periodo de 1895....	7.784:511\$899

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de fevereiro de 1896.....	1.116:767\$063
Idem do dia 22.....	93:505\$521
	1.210:272\$589
Em igual periodo de 1895 ..	1.337:385\$649

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de fevereiro de 1896.....	7:957\$785
De 1ª a 22 do corrente.....	208:996\$894

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 22 de fevereiro de 1896.....	12:522\$232
De 1ª a 22.....	244:752\$971

**NOTICIARIO**

**Repartição de Ajudante-General do Exército**—O Sr. marechal graduado ajudante-general do exercito convida os Srs. generaes, chefes e officiaes dos estabelecimentos do Ministerio da Guerra que não lhe são subordinados e os officiaes reformados e honorarios do exercito que não se acham em serviço militar a comparecerem em primeiro uniforme no quartel-general, ás 12 1/2 horas do dia 24 do corrente, afim de irem com a officialidade da guarnição comprimentar o cidadão Presidente da Republica, pelo 5º anniversario da promulgação da Constituição Federal.

**Instituto Commercial**— O resultado dos exames de arithmetica e algebra effectuados hontem foi o seguinte:

Raul Galileu da Cruz Lima, [approvado simplesmente, grão 4.  
Houve um reprovado e 2 não compareceram.

**Correio**— Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Brasil*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Etona*, para Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Mercurio*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Nord America*, para Las Palmas, Genova e Napolis, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Iris*, para Santos, Cananéa, Iguape, Portos do Sul e Montevidéo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Peteci*, para Victoria, Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Port-Darmin*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *La Plata*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Dakar e Bordéos, recebendo impressos até ás 9 horas da noute, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Assiduidá*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

**Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião** — Do dia 19 de fevereiro de 1896.

Existiam.....	158	
Entrados.....	17	175
Fallecidos.....	11	
Curados.....	16	27
Existem.....		148
— E no dia 21:		
Existiam.....	155	
Entrados.....	27	182
Fallecidos.....	12	
Curados.....	12	24
Existem.....		158

**Acolheita do trigo em 1895**

—Segundo os algarismos officiaes do relatório do ministro da agricultura em França, a colheita do trigo em 1895, foi de 119.508.361 hectolitros, correspondendo a 92.091.739 quintaes metricos, para uma superficie cultivada de 6.944.059 hectares. E' produção sensivelmente superior á média dos 10 ultimos annos, comquanto pouco inferior á do anno de 1894, para quasi igual superficie cultivada. O resultado dos ultimos quatro annos foi o seguinte:

Annos	Superficie	Hectolitros	Quintaes
1894	6.991.449	122.469.207	93.671.456
1893	7.073.050	97.792.080	75.580.993
1892	6.986.628	109.537.907	84.567.242
1891	5.754.844	77.657.568	58.792.693

A colheita de 1895 foi satisfactoria tanto em quantidade como em qualidade.

**Repartição Meteorologica**— Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 20 de fevereiro de 1896 :

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	752,91	27,4	22,06	81
1/2 d.	752,55	29,8	20,98	67,2
3 p....	750,68	30,8	22,86	69,4
Maxima.....		32,3		
Minima.....		23,4		
Média.....		27,8		
Evaporação á sombra.....		2 <sup>mm</sup> ,2		
Chuva.....		1 <sup>mm</sup> ,4		

— E no dia 21 :

Horas	Barom. a 1 <sup>o</sup>	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	752,47	22,6	19,34	66
1/2 d.	751,95	30,4	19,44	60
3 p...	750,56	32,6	20,89	57
Maxima.....		35,2		
Minima.....		24,4		
Média.....		29,6		
Evaporação á sombra.....		2,=3		
Chuva em 24 horas: 12 <sup>mm</sup> ,7.				

— E no dia 22 :

Horas	Barometro a 0 <sup>o</sup>	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	752,45	30,8	18,39	55,2
1/2 d.	752,98	31,0	22,01	67
3 p...	751,80	29,6	21,91	71
Maxima.....		34,8		
Minima.....		26,2		
Média.....		30,5		
Evaporação á sombra.....		4 <sup>m</sup> ,8		

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico —Dia 19 de fevereiro de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0 <sup>o</sup>	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.51	26.7	86.2	Null	Limpo
10 m.	754.04	28.9	74.5	Null	Idem.
1 t.	753.01	27.3	81.0	SE 5.0	Idem.
4 t.	752.84	28.8	72.4	SE 3.7	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 53,5, prateado 39,0.  
 Temperatura maxima 30,4.  
 Temperatura minima 23,7.  
 Evaporação em 24 horas 2,0.

— E no dia 20:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0 <sup>o</sup>	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.71	24.7	85.0	SE 3.3	Limpo.
10 m.	753.28	26.6	85.0	S 1.0	Encoberto.
1 t.	753.09	31.4	61.0	Null	Idem.
4 t.	752.85	29.3	64.5	Null	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 57,0, prateado, 42,0.  
 Temperatura maxima 31,7.  
 Temperatura minima 22,7.  
 Evaporação em 24 horas 2,4.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 21 de fevereiro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	787	790	1.577
Entraram.....	44	54	98
Sahiram.....	31	27	58
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	790	814	1.604

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 424 consultantes, para os quaes se aviaram 501 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 585

Fratelli Ramazzotti, fabricante de licores, estabelecido em Milão (Italia) apresenta a marca supra que consiste em cinco partes que se applicam sobre as garrafas contendo o licor denominado «Amaro Felsina Ramazzotti, de sua fabricação. Nas cinco partes acima numeradas A, B, C, D e E:

A, é a etiqueta rectangular que se colla sobre o bojo da garrafa. Esta etiqueta tem um brazão de armas, a inscripção «Amaro Felsina Ramazzotti», e diversas outras inscripções;

B, é uma tira que passa de um lado a outro da garrafa por cima do gargalo e tendo de cada lado a inscripção «Amaro Felsina Ramazzotti»;

C, é uma pequena tira com a inscripção «Amaro Felsina Ramazzotti», e que serve para cingir o collo da garrafa;

D e E, são duas rodellas que servem para cobrir as extremidades da tira B, uma de cada lado. D tem a inscripção «Fratelli Ramazzotti — Milano», e E, um monogramma composto das letras F R.

Esta marca pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1896.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc, sobre duas estampilhas do valor de 220 réis. Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 13 de janeiro de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira. Registrada sob n. 585, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no 1<sup>o</sup> exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscripção para os exames da segunda época estará aberta nesta secretaria do dia 1 de março proximo futuro ao dia 15 do mesmo mez.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1896.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz maia.

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar vago de preparador do curso de odontologia estará aberta nesta secretaria do dia 25 do corrente ao dia 25 de maio proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscripção cada candidato apresentará á directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma ou publicação do mesmo, justificando a impossibilidade de apresentação do original, e quaesquer outros documentos que julgar convenientes como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado. O concurso constará de tres provas—scripta, pratica e oral, e, na forma do art. 8<sup>o</sup> do

codigo do ensino superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a oral, ficará excluido do concurso.

A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1896.— O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

### Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 25 do corrente, serão chamados os seguintes examinandos:

*Geographia (ás 11 horas)*

Benicio de Assis Marcondes.  
Alfredo Seabra.

*Historia natural (ás 11 horas)*

Myrthes Gomes de Campos.  
Antonio Manoel Corrêa de Sá e Benevides.  
José Nabuco Neiva.  
João Paulo da Rocha.  
Joaquim de Oliveira Mattos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 22 de fevereiro de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

### Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

O conselho de economia interna deste estabelecimento faz publico que recebe propostas até ao dia 23 do corrente para o fornecimento dos generos abaixo mencionados para o primeiro semestre do corrente anno.

*Vestuario*

Dolman de panno (segundo uniforme).  
Calça de panno (segundo uniforme).  
Bonet de panno (segundo uniforme).  
Vestão de brim pardo.  
Calça de brim pardo.

O figurino para o uniforme acima, acha-se na secretaria deste internato.

Lavagem e engommado de roupa dos alumnos e da copa.

As propostas serão entregues em carta fechada, em duplicata, uma das quaes estám pillada, dirigidas ao escrivão abaixo assignado, e abertas perante os proponentes no dia 25 do corrente, na secretaria deste internato, ás 11 horas da manhã.

O contractante apresentará fiador pela execução do serviço que contractar, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que or arbitrada para esse fin.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos na ordem e pela forma por que estão mencionadas do mesmo edital.

Internato do Gymnasio Nacional, 13 de fevereiro de 1896.— O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

### Instituto Commercial

Terça-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova escripta de portuguez e francez todos os alumnos inscriptos.

Secretaria do Instituto Commercial, 23 de fevereiro de 1896.—José Pereira de Magalhães, amanuense interino do instituto.

### Instituto Nacional de Musica

MATRICULAS DE 1896

De ordem do Sr. director, faço publico que, do dia 15 do corrente até ao dia 15 de março proximo, recebem-se na secretaria deste instituto requerimentos para admissão de alumnos no curso de theoria elementar.

Outrosim convido aos alumnos de 1895 que pretendem proseguir nos seus estudos avirem tirar as guias para o pagamento de suas matriculas deste anno.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 19 de fevereiro de 1896.—O secretario interino, *Gastão Jeolás*.

### Tribunal de Contas

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, e na conformidade do despacho proferido em sessão de 12 do corrente mez, ficam intimados pelo presente edital os herdeiros do fallecido official de fazenda, João Segispede Tupinambá e o 2º tenente Carlos Ambrosio do Rego Barrocas, afim de allegarem, no prazo de 30 dias, o que for a bem de seus direitos, relativamente ao alcance de 2:091\$133, verificado na tomada das suas contas referentes ao periodo de 14 de dezembro de 1881 a 9 de setembro de 1882, em que serviram na canhoneira *Ypiranga*; sob pena de proceder-se nos termos do final do § 1º do art. 70 do regulamento annexo ao decreto n. 1.666, de 17 de dezembro de 1892.

Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1892.—Servindo de secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*, 1º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçáo os volumes abaixo mencionados com signaes de avariás e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar á respeito.

Vapor inglez *Olbers*.

Armazem n. 9—Marca ALFC—P: 1 caixa n. 6.512, repregada Manifesto em traducçáo.

Marca AJF&C: 1 dita n. 706, idem. Idem.

Marca CFB: 1 dita n. 1.894, idem. Idem.

Marca CC: 2 ditas ns. 149 e 147, idem. Idem.

Marca JRS&C: 2 ditas ns. 96 e 99, idem. Idem.

Marca L 65: 1 dita n. 22, idem. Idem.

Marca MAJ: 1 dita n. 277, idem. Idem.

Marca O&C: 1 dita n. 2 idem, idem.

Marca RS: 1 dita n. 43, idem, idem.

Marca SIM: 1 dita n. 94, idem. Idem.

Marca W: 2 ditas ns. 544 e 545, idem, idem.

Marca SA&C: 1 dita n. 833, repregada e avariada. Idem.

Marca AL&C: 1 dita n. 11, idem. Idem.

Marca AAC—R: 2 ditas ns. 5.379 e 5.381 idem. Idem.

Marca ALF&C—R: 2 ditas ns. 5.359 e 5.881, idem. Idem.

Marca ALF&C—R: 1 dita n. 5.377, idem. Idem.

Marca BM&C: 1 dita n. 5.777, idem. Idem.

Marca CP: 1 dita n. 125, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 146, idem, idem.

Marca CI: 1 dita n. 850, idem. Idem.

Marca WC—SK: 1 dita n. 5.004, idem. Idem.

Marca E—X: 2 ditas ns. 3.741 e 3.746, idem. Idem.

Marca L: 1 fardo n. 98, avariado. idem. Idem.

Marca IEM: 1 caixa n. 101, avariada. Idem.

Vapor inglez *Olbers*.

Armazem n. 11—Marca R—JLW: 1 fardo n. 1.714|15, idem. Idem.

Marca S—M—128—S—T: 1 dita n. 164, idem. Idem.

Marca 3.000—E: 3 ditas ns. 94, 112|15 idem. Idem.

Marca 3.000—F—F: 1 dita n. 94, idem. Idem.

Marca 3.000—LP: 2 ditas ns. 528/29, idem. Idem.

Marca W: 4 ditas ns. 541/42 e 546/47, idem. Idem.

Marca 3.000—C: 1 dita n. 92, repregada e avariada. Idem.

Vapor francez *Paranaguá*.

Armazem n. 12—Marca GH: 2 caixa n. 12, repregada e avariada. Manifesto em traducçáo.

Marca RSC: 1 dita n. 277, idem idem. Idem.

Marca AC: 1 dita n. 34, idem idem. Idem.

Marca JLFB: 1 dita n. 1.871, idem idem. Idem.

Vapor inglez *Nile*.

Armazem n. 11—Marca CPC: 1 caixa n. 2.985, repregada. Manifesto em traducçáo.

Marca LL—X: 1 dita n. 8.47, idem. Idem.

Marca X: 1 dita n. 8.650, idem. Idem.

Marca CPG: 2 ditas ns. 4 a 9, idem. Idem.

Marca F: 1 dita n. 2.031, idem. Idem.

Marca GFC: 1 dita ns. 15 e 16, idem. Idem.

Marca 63—HDH: 1 fardo n. 1, roto e quebrado. Idem.

Marca CSB: 1 caixa n. 914, repregada. Idem.

Marca V: 1 dita n. 609, repregada. Idem.

Marca L—B: 1 dita n. 7, idem. Idem.

Marca WR r 1 dita n. 1.891, idem. Idem.

Vapor allemão *Mercurio*.

Armazem n. 1—Marca L—L&G: 2 caixas ns. 85 e 86, repregadas. Manifesto em traducçáo.

Marca L&C—F: 1 caixa n. 2.82, idem. Idem.

Marca MM&C—L&G: 3 ditas ns. 74 e 75, idem. Idem.

Marca PMC—L&G: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca SC—LG: 2 ditas ns. 961 a 2.861, idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos-Aires*.

Armazem n. 14—Marca P—L—C: 1 caixa n. 286, repregada e avariada. Manifesto em traducçáo.

Marca M—128—M—LC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca HC: 1 dita n. 9.534, avariada. idem. Idem.

Marca W—CGZM: 1 dita n. 2.203 idem, idem. Idem.

Marca HC: 1 dita n. 9.535, idem, idem, idem. Idem.

Marca MMC: 1 dita n. 6.494, idem, idem. Idem.

Marca CFC—LG: 1 dita n. 643 idem, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 2.858, idem, idem, idem. Idem.

Marca JOF—VVC: 1 dita n. 557, idem, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 3004, idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Tucuman*.

Armazem da Estiva—Marca ACA: 2 caixas ns. 161, 169, repregadas. Manifesto em traducçáo.

Armazem n. 3—Marca CF: 1 caixa n. 3.605, idem, idem.

Marca DRB: 1 dita n. 983, idem, idem.

Marca FLB—VVC: 1 dita n. 10.121, idem, idem.

Marca HSC: 1 dita n. 110, idem. Idem.

Marca JLFC: 1 dita n. 4.637, idem, idem.

Marca LYRA: 1 dita n. 5.081, idem, idem.

Marca LB: 1 dita n. 310, idem. Idem.

Marca OC—SG: 1 dita n. 1.000, idem. Idem.

Marca Z—AAT: 1 dita n. 4.820, idem. Idem.

Marca PCA: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellarden*.

Armazem n. 1—Marca FMB: 1 caixa sem numero repregada. Manifesto em traducçáo.

Marca SRC: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca BJC: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Marca SMC—R—B: 1 dita n. 60, avariada. Idem.

Marca MBC: 1 dita n. 4, avariada. Idem.

Marca GMC: 1 dita n. 12, idem. Idem.

Marca FAG: 1 dita n. 29, quebrada. Idem.

Marca BMC: 1 dita n. 86, idem. Idem.

Vapor allemão *Amazonas*.

Armazem n. 10—Marca S—E—AE: 2 caixas ns. 129 e 139, repregadas. Manifesto em traducçáo.

Marca CFK&C: 1 dita n. 714, idem. Idem.

Marca AC—C: 1 dita n. 7.357, idem. Idem.

Marca FS&C: 1 dita n. 375, idem. Idem.

Marca RM&C: 1 dita n. 4.318, idem. Idem.

Marca SR&C: 1 dita n. 151, idem. Idem.

Marca AF&C—K: 1 dita n. 63, idem. Idem.

Marca AJF: 1 dita n. 154, idem. Idem.

Marca P&CH: 1 dita n. 5.670, idem. Idem.

Marca RF: 1 dita n. 6.974, idem. Idem.

Marca RMC: 1 dita n. 238, idem. idem.

Marca M—G—&A: 2 ditas ns. 1.189, e 1.190, idem. Idem.

Marca MR—CV: 1 dita n. 1.203, idem. Idem.

Marca FS&C—R: 1 dita n. 5.283, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.399/1, idem. Idem.

Marca ABC: 1 dita n. 5.953, idem. Idem.

Sobre agua—Marca M&C: 1 dita n. 19.602, idem. Idem.

Vapor allemão *Tucuman*.

Armazem n. 3—Marca CFC—R: 1 caixa n. 9.778, avariada. Manifesto em traducçáo.

Marca GP: 1 dita n. 47, repregada. Idem.

Marca GJ—C: 1 dita n. 58, idem. Idem.

Marca JA&C: 1 dita n. 6.175, idem. Idem.

Marca JMC: 1 dita n. 3.010, idem. Idem.

Marca RJ: 1 dita n. 9.995, idem. Idem.

Marca M—C—2.624: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Vapor francez *Paranaguá*.

Armazem n. 12—Marca MR: 1 caixa n. 716, repregada. Manifesto em traducçáo.

Marca JMR&C: 1 fardo n. 1.032, avariado. Idem.

Marca MS&C—SGM: 1 caixa n. 5.189, idem. Idem.

Marca M&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca EAM: 1 dita n. 11, idem. Idem.

Marca JTL—CC: 1 dita n. 2.048, idem. Idem.

Vapor francez *Paranaguá*.

Armazem n. 12—Marca J—R—C—C: 2 caixas ns. 759 e 760, repregadas. Manifesto em traducçáo.

A mesma marca: 1 dita n. 764, idem. Idem.

Vapor inglez *Orellana*.

Armazem n. 7—Marca SC—LC: 1 caixa n. 2.836, repregada. Manifesto em traducçáo.

Marca JF: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca MG: 2 ditas ns. 11.095 e 11.099, idem. Idem.

Marca PMG: 1 dita n. 11.181, idem. Idem.

Letreiro Vinicola: F1 [dita] sem numero, idem. Idem.

Marca WR: 1 dita n. 1.805, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellarden*.

Armazem n. 16—Marca 45: 2 amarrados sem numeros, repregados. Idem.

Marca FMB: 2 ditas idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos idem, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 caixa idem, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 amarrado n. 1, com falta. Idem.  
 A mesma marca: 2 caixas sem numeros, vazias. Idem.  
 Marca J—R—P—Rio: 1 dita n. 3, repregada. Idem.  
 Marca BJC: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca SMC—F—B: 5 ditas ns. 50, 71, 85, 83 e 53, avariadas. Idem.  
 Marca Y—S—C—C: 1 dita n. 134, repregada. Idem.  
 Alfandega da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1896.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 8 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Paranaguá*.  
 Armazem n. 12—Marca SC&C: 1 caixa n. 418, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CPC: 2 ditas ns. 5.222 e 6.280, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 5.255 e 5.256, idem. Idem.  
 Marca SC—C: 1 dita n. 218, avariada. Idem.  
 Marca HF&C: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.  
 Marca EW&C—B: 1 dita n. 1.324, idem. Idem.  
 Marca R T: 1 dita n. 6.830, avariada. Idem.  
 Marca AVC: 1 dita n. 4.634, repregada. Idem.  
 Marca CSC—R: 1 dita n. 493, repregada. Idem.  
 Lettreiro Barateiro—ED: 1 dita n. 1.158, idem. Idem.  
 Marca &CB': 1 dita n. 748, idem. Idem.  
 Marca FAC: 1 dita n. 397, idem. Idem.  
 Marca GM: 1 dita n. 4, idem. Idem.  
 Marca CPC: 2 ditas ns. 5.304 e 5.205, repregadas e avariadas. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 5.206 e 5.207, idem. Idem.  
 Marca D—AO&C: 1 dita n. 8.911, idem. Idem.  
 Marca CPC: 1 dita n. 5.226, idem. Idem.  
 Marca CFKC: 1 dita n. 596, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Tucuman*.  
 Armazem n. 8—Marca EMC: 1 caixa n. 9.137, repregada.  
 Marca FOC: 1 dita n. 7.567, idem. Idem.  
 Marca GP: 2 ditas ns. 50 e 51, idem. Idem.  
 Marca GP: 1 dita n. 434, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Tucuman*.  
 Armazem n. 3—Marca GJC: 1 caixa n. 9.141, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca GC: 1 dita n. 598, repregada e avariada. Idem.  
 Marca HSC: 1 dita n. 123, repregada. Idem.  
 Marca MJSD: 3 ditas n. 1.509, 1.510 e 1.512, avariada. Idem.  
 Marca MMC: 1 dita n. 6.404, repregada. Idem.  
 Marca RN: 1 dita n. 8.558, idem. Idem.  
 Marca S: 1 dita n. 4.052, idem. Idem.  
 Marca DS: 1 dita n. 6.004, idem. Idem.  
 Marca GS&C: 3 ditas, sem numero, idem.  
 A mesma marca: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca LMC—K: 1 dita n. 1094/5, avariada. Idem.  
 Marca RC—W: 1 dita n. 4.113, avariada. Idem.  
 Marca MMC—K: 2 ditas ns. 450/4 e 420/1, repregadas. Idem.  
 Marca 66—11: 1 dita n. 1.736, idem. Idem.

Vapor allemão *Amazonas*.  
 Armazem n. 10—Marca W: 2 caixas ns. 1.089 e 429, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca BS: 1 dita n. 4.739, idem. Idem.  
 Marca SR&C: 1 dita n. 148, idem. Idem.  
 Marca W—AFC&C: 3 ditas ns. 3.657, 3.655 e 3.651, idem. Idem.  
 Marca CFK&C: 1 dita n. 695, idem. Idem.  
 Marca 7.651: 1 dita n. 10, idem. Idem.  
 Marca CPC: 1 dita n. 1.175, idem. Idem.  
 Marca BC—H: 1 dita n. 1.073, idem. Idem.  
 Marca JC&C: 1 dita n. 3.629, idem. Idem.  
 Marca CM: 1 dita n. 1.594, idem. Idem.  
 Marca M—R: 1 dita n. 345, idem. Idem.  
 Marca CS&C—R: 1 dita n. 1.842, idem. Idem.  
 Lettreiro A. Abreu & Comp.: 1 dita n. 20.822, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Thames*.  
 Despacho sobre agua—Marca SA: 1 caixa n. 2.795, avariada. Manifesto em traducção.  
 Vapor allemão *Graf Bismarck*.  
 Armazem n. 1—Marca JCC: 1 caixa, n. 3.511, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca JLFC: 1 dita, n. 4.829, idem. Idem.  
 Marca MO—JA: 1 dita, n. 3.738, idem. Idem.  
 Marca RJ: 1 dita, n. 455, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Chantrey*.  
 Armazem n. 9—Marca FV&C: 1 caixa, n. 2.058, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca F&C: 1 dita, n. 1.885, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 1 dita, n. 99, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Oropeza*.  
 Armazem n. 16—Lettreiro F. Segesser: 3 caixas, ns. 1, 2, 3, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 2 ditas, ns. 4, 5, idem. Idem.  
 Marca P—66—11—L: 1 dita, n. 641 B: idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Biela*.  
 Armazem das amostras—Marca ROTH&C: 2 pacotes, ns. 2, 3, rotos. Manifesto em traducção.  
 Marca lettreiro: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, sem numero. idem. Idem.  
 Vapor allemão *Buenos Ayres*.  
 Armazem n. 14—Marca LDC: 1 barrica, n. 794, repregada e avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca FSC—H: 1 caixa, n. 5.430, idem. Idem.  
 Marca M&C: 1 dita, n. 9.258, idem, idem. Idem.  
 Marca SCC: 1 dita, n. 5.837, idem, idem. Idem.  
 Marca JS: 1 dita, n. 13.270, idem, idem. Idem.  
 Marca JM: 1 dita, n. 1, idem, idem. Idem.  
 Marca MCC—785: 1 dita, n. 4.394, idem, idem. Idem.  
 Marca CFC—LG: 1 dita, n. 646, idem, idem. Idem.  
 Marca LDC: 1 barrica, n. 796, avariada. Idem.  
 Vapor inglez *Nile*.  
 Despacho sobre agua—Marca SAC: 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CPC: 1 dita n. 809, avariada. Idem.  
 Marca WR: 1 dita, n. 1.943, idem. Idem.  
 Marca EM—R: 1 dita, n. 3.189, idem. Idem.  
 Marca V: 1 dita, n. 620, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Graf Bismarck*.  
 Armazem n. 11—Marca HGP: 1 caixa n. 3.657, repregada. Manifesto em traducção.  
 Sem marca: 1 encapado sem numero, avariado. Idem.  
 Marca HGP: 1 barrica n. 3.653, repregada. Idem.  
 Marca GM&A: 1 caixa n. 1.145, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Oropeza*.  
 Armazem das amostras—Lettreiro: 1 pacote sem numero, roto. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Nile*.  
 Sobre agua.—Marca PC—C: 1 fardo n. 676, roto. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Paranaguá*.  
 Armazem n. 12—Marca CFK&C: 1 caixa n. 744, repregada e avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CB: 1 dita n. 7.213, idem, idem. Idem.  
 Marca SG&C—B: 1 dita n. 8.824, idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Hevelius*.  
 Armazem das amostras.—Lettreiro 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor allemão *Graf Bismarck*.  
 Armazem n. 1.—Marca EMC: 1 caixa n. 8.866, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca EL: 2 dias sem numero, avariadas. Idem.  
 Trapiche Federal.—Sem marca: 45 saccos, sem numero, com faltas. Idem.  
 Vapor allemão *Paranaguá*.  
 Trapiche Federal.—Marca CH&C—J: 9 caixas sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 9 ditas, idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Bellanock*.  
 Trapiche Dias da Cruz.—Marca CM—S: 1 caixa n. 387, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca GM—BI: 1 dita n. 1.201, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Holbein*.  
 Trapiche Dias da Cruz.—Marca DIA: 2 barricas ns. 996 e 995, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca H: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca PI: 4 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca P—S—3—25: 1 caixa sem numero, com falta. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Vapor inglez *Masheline*.  
 Trapiche Dias da Cruz.—Marca WCC: 19 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca AP: 2 barricas ns. 817 e 808, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Chantrey*.  
 Trapiche Dias da Cruz.—Marca EEC: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 7 ditas sem numero, repregada. Idem.  
 Marca GRF: 1 lata sem numero, vazia. Idem.  
 A mesma marca: 5 ditas sem numero, vasando. Idem.  
 Marca LMC: 1 dita sem numero, vazia. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita sem numero, com falta. Idem.  
 Marca MG: 9 latas sem numero, vazando. Idem.  
 Marca W: 2 barricas ns. 21 e 34, repregada. Idem.  
 Alfandega da Capital Federal, 21 de fevereiro de 1896.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão-tenente vice-director interino, devem comparecer nesta escola, terça-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, todos os Srs. aspirantes e guardas-marinha alumnos readmittidos, que requereram exames das materias do anno em que se achavam matriculados em 1893.  
 Escola Naval, 21 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

### Escola Militar da Capital

O conselho economico recebe de novo propostas até ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente mez, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, conforme as amostras existentes no rancho da mesma escola, sendo taes propostas abertas naquella occa-

sião perante os respectivos proponentes, a saber :

Copos de vidro, 400 ; pratos de vidro para copos, 40 ; chicanas completas para café, 400 ; ditas completas para chá, 400 ; moringues de barro, 40 ; colheres para chá, 100 ; farinheiras, 40 ; facas, 100 ; garrafas para vinho, 20 ; paliteiros, 30 ; pratos fundos, 200 ; ditos rasos, 200 e bacias de estanho, 30.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1896. — *Pedro Maria Lopes*, escripturario. (

### Escola Militar da Capital Federal

De ordem do Sr. general commandante, são convidados a comparecer nesta secretaria, ás 10 horas do dia 25, os paizanos abaixo declarados que obtiveram licença para se matricular nesta escola no corrente anno:

Alfredo Montes Junior.  
Julio da Silva Pires Ferreira.  
Lycurgo Castello Branco.  
Theodoro Ribeiro da Cunha.  
Antonio Augusto Caldas Marques.  
Bento Borges de Carvalho.  
Eudoxio de Oliveira Pacca.  
João Evangelista Marques.  
Augusto Pereira.  
Augusto de Araujo Doria.  
Agenor Augusto de Miranda.  
Antonio Monteiro Pimenta Bueno.  
Augusto dos Santos Moreira.  
Antonio Ildefonso de Andrade Magno.  
Antonio Ribeiro de Rezende.  
Athanasio Cavalcante Ramalho.  
Benedicto Solon Estillac Leal.  
Eugenio Ferreira dos Santos.  
Joaquim José Gomes da Silva.  
Julio Bueno Horta Barbosa.

Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 22 de fevereiro de 1896. — *Innocencio Velloso Pederneiras*, secretario interino. (

### Arsenal de Guerra

#### CONCURSO

De ordem do Sr. general-director deste arsenal, torno publico que, em virtude da autorisação do Sr. marechal ministro da guerra, expressa em aviso datado do 6 do corrente, acha-se aberta nesta secretaria até ao dia 20 de abril vindouro a inscripção para o concurso a tres vagas de amanuenses, sendo duas nesta secretaria e uma no escriptorio da sub-directoria, para prehenhimento das quaes exige-se: boa calligraphia e conhecimento de grammatica nacional, conhecimentos de arithmetica até proporções, noções das linguas franceza e ingloza, redacção e estylo official na lingua vernacula.

Para ter logar a inscripção deverão os candidatos dirigir petição á directoria instruida de documentos comprobatorios da idade legal, de nacionalidade brasileira, de bom comportamento e de outros documentos justificativos da approvação em qualquer das materias ora exigidas.

Outros esclarecimentos attinentes a este assumpto serão fornecidos nesta secretaria a todos os candidatos.

Secretaria do Arsenal de guerra da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1896. — O secretario, *Antonio de Drummond*. (

### Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

#### ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Propostas para fornecimento de seis carros, serie T, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro

Do ordem do cidadão Dr. inspector gera faço publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de seis carros, serie T, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, conforme o desenho que será presente aos concurren-

tes na 1ª divisão e com a condição de ser fornecido por esta repartição o ferro necessario para o material metallico dos referidos carros.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará préviamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de fevereiro de 1896. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (

### E. de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS, ACCESSORIOS ETC.

De ordem da directoria, faço publico que no dia 16 do proximo mez, ás 11 horas, receber-se-hão nesta secretaria propostas para o fornecimento do seguinte material:

256.000 metros correntes de trilhos de aço Bessemer ;  
47.894 chapas de junção de ferro homogeneo ;  
250.000 chapas de apoio de aço doce ;  
100.000 parafusos de ferro de 1ª qualidade, com arruelas de Grower ;  
981.865 tirefonds ;  
20 cruzamentos completos de aço com coração de 1/5 ;  
40 ditos, idem, idem, de 1/8 ;  
45 ditos, idem, idem, de 1/10 ;  
20 ditos, idem, idem, de 1/15.

As especificações e as bases para o contracto acham-se nesta secretaria á disposição dos concorrentes, todos os dias uteis; os desenhos podem ser examinados no escriptorio da 5ª divisão, onde serão prestados quaesquer esclarecimentos.

A concurrencia versará sobre o preço, idoneidade e prazo do fornecimento.

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com a indicação de suas moradas, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo de caução de 2:000\$ préviamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto.

O concorrente aceito deverá assignar o contracto respectivo dentro de oito dias contados da data da communicação que lhe for dirigida; caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referidas, que reverterá para o cofre desta estrada de ferro.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de fevereiro de 1896. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*. (

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Calixto José Corrêa Braga requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas fronteiro ao seu terreno da rua do Nossa Senhora da Copacabana.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 29 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*. (

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Ramalho Loureiro requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á travessa de D. Manoel n. 18.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 30 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*. (

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas na Praia das Palmeiras, entre o n. 19 e a travessa Santos Lima, que diz achar-se devoluto.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de janeiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*. (

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Corrêa d'Avila requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido á praia de S. Christovão n. 16.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 8 de fevereiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*. (

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Manoel Joaquim de Oliveira requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido á rua de Santo Christo dos Milagres n. 92.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 12 de fevereiro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*. (

#### Directoria de Obras e Viação

#### 2ª SECÇÃO

#### Transito de vehiculos pela rua Goyaz

Tendo-se dado começo a construcção do calçamento no trecho da rua Goyaz comprehendido pelo largo do Engenho Novo e a rua Ferreira Nobre, fica, de ordem do Dr. prefeito, prohibido o transito de vehiculos por aquelle trecho, a partir desta data até á conclusão do referido serviço.

2ª secção, 19 de fevereiro de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, official. (

**3ª escola do 2º grão para o sexo feminino á rua Had-dock Lobo n. 86**

Acha-se aberta a matricula até ao dia 28 do corrente mez, de 1 ás 3 horas da tarde.  
Os exames de 2ª época realisam-se nos dias 25, 26, 27, 28 e 29, e as provas de admissão terãologar a dousde março proximo futuro.—A directora, *Olympia Proença*.

**Agencia da Prefeitura**

DISTRICTO MUNICIPAL DE INHAÚMA  
De ordem do cidadão agente, faço publico que, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, ás portas deste escriptorio, será vendida em hasta publica uma caixa de folha com diversos objectos de armarinho, a qual foi apprehendida por falta de licença, podendo o seu doro reclamar-a até o acto do leilão, que, pagando a multa e mais despozas, lhe será entregue.

Agencia de Inhaúma, 23 de fevereiro de 1896.—O escrivão, *Ernesto Telles Mattos*. (.

**EDITAL**

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 15 dias aos interessados da sociedade «Gloria do Lavradio» para dizerem sobre o pedido de dissolução da mesma sociedade e subsequente adjudicação do predio n. 81, antigo 53 K, da rua do Lavradio á sociedade maçonica Grande Oriente do Brazil, na forma abaixo.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, que por parte da sociedade maçonica «Grande Oriente do Brazil» e depois de distribuida pelo Dr. presidente da camara commercial, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal. O Grande Oriente do Brazil, sociedade maçonica, vem requerer a V. Ex. se digne distribuir esta a um dos juizes da camara commercial para que elle se sirva conhecer do seguinte: Sendo a supplicante hoje a unica accionista da sociedade «Gloria do Lavradio», como faz certo com os documentos que a esta junta, e pertencendo á dita sociedade o predio na rua do Lavradio antigo n. 53 K e hoje n. 81, vem requerer a V. Ex., em conformidade com a lei n. 164, de 17 de janeiro de 1890, a dissolução da sociedade Gloria do Lavradio e a consequente adjudicação ao Grande Oriente do Brazil, do alludido predio, si dentro do prazo de 15 dias, que por editaes, publicados pela imprensa, nenhuma reclamação sobre o requerido for feita. Nestes termos P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio, 20 de fevereiro de 1896.—*José de Oliveira Coelho*. (Estavam collacas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas.) Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 20 de fevereiro de 1896.—*Pitanga*. Despacho: D. A. Sim. Rio, 21 de fevereiro de 1896.—*Barreto Dantas*. Distribuição: D. a C. Real, em 21 de fevereiro de 1896.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*; cuja petição, com os documentos que a instruem foi autoada. E em virtude do despacho supra passou-se o presente edital pelo teor do qual cita os interessados da sociedade Gloria do Lavradio, para no prazo de 15 dias dizerem sobre o pedido de dissolução da sociedade Gloria do Lavradio, a requerimento da sociedade maçonica Grande Oriente do Brazil e subsequente adjudicação do predio da rua do Lavradio n. 81, antigo 53 K áquella sociedade pertencente, e cuja adjudicação se pede seja feita á sociedade maçonica Grande Oriente do Brazil, unica accionista, sob pena de revelia. Advertindo que as audiencias deste juizo costumam a ter logar ás terças e sextas-feiras, ás 10 1/2 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 22 de fevereiro de 1896.—Eu, Francisco de Borja Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

*De citação aos herdeiros ausentes do finado Antonio de Almeida Pascoal*

O desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, juiz da camara civil da Côrte de Appellação do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de citação co n prazo de 60 dias virem que por este tribunal existem uns autos de appellação civil sob n. 5.397, entre partes, como appellante Antonio Gentil de Oliveira Bueno Parrot e appellados a Fazenda Nacional e outro, e que por parte do appellante me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Illm. Exm. Sr. desembargador relator do feito—Diz Antonio Gentil de Oliveira Bueno Parrot que, precisando proseguir na causa que ha muito está pendente de embargo, contra o casal de Antonio de Almeida Pascoal, requer a renovação de instancia, e, porque falleceu depois de parado o feito a viuva do dito Pascoal, se torna indispensavel habilitar os herdeiros do mesmo casal de Antonio de Almeida Pascoal, que são seus filhos Joaquim de Almeida Pascoal, casado, Antonio de Almeida Pascoal, D. Amelia, casada com Valentim Ribeiro da Fonseca, e a menor pubere D. Arminda, requer a V. Ex. se digne mandar citar ao herdeiro Joaquim e sua mulher, que residem nesta cidade, e permittir que o supplicante, em dia, hora e logar precisamente designados, justifique a ausencia dos outros em parte incerta na Europa, para que, julgada por sentença esta ausencia, sejam citados por edital, estes e quaesquer outros herdeiros e interessados na herança, e cuja existencia o supplicante ignora, e todos com pena de revelia e lançamento, para virem receber o feito no estado em que se acha, e com elles proseguir o mesmo. Pede a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio, 20 de setembro de 1895.—*Constantino José Gonçalves*.—Acha-se na petição o despacho do teor seguinte: Como requer, designando o escrivão dia para inquirição. Rio, 25 de setembro de 1895.—*Ribeiro de Almeida*.—E tendo sido designado dia pelo escrivão, e produzida a justificação foi a mesma julgada pela sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação, para que se passem editaes, como foi requerido; pagas as custas pelo justificante. Rio, 16 de janeiro de 1896.—*A. A. Ribeiro de Almeida*.—A' vista, pois, do requerido, pelo presente cito e chamo aos herdeiros Joaquim de Almeida Pascoal, casado, Antonio de Almeida Pascoal, D. Amelia, casada com Valentim Ribeiro da Fonseca, e a menor pubere D. Arminda, e outros que sejam herdeiros e interessados na mesma herança, para no referido prazo de 60 dias, sob pena de lançamento e revelia, comparecerem neste tribunal, sito á rua do Lavradio n. 72, a fim de requererem o que for a bem de seus direitos, sendo que as audiencias são ás segundas e quintas-feiras de cada semana, depois da respectiva sessão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão, dous publicados pela imprensa e outro affixado no logar do costume pelo respectivo porteiro, que dará sua fé de assim o haver cumprido. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de janeiro de 1896. E eu, Arnaldo Jorge Fabregas Costa, escrivão, o subscrevi.—*A. A. Ribeiro de Almeida*.

**14ª Pretoria**

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, freguezia de Irajá, etc.

Faz saber, a todos a quem o presente edital virem, que tendo assumido o cargo de juiz 14ª Pretoria, freguezia de Irajá, e Jacaré-paguá, passando a ter logar suas audiencias ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás 11 horas da manhã a rua do Campinho n. 23, onde passa a funcionar a Pretoria.

Dado e passado nesta freguezia de Irajá, em 22 de fevereiro de 1896. Eu, Antonio José da Rocha, escrivão, o escrevi.—*João Buarque de Lima*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 1/32	8 7/8
» Pariz.....	1.056	1.078
» Hamburgo...	1.306	1.333
» Italia.....	—	1.022
» Portugal.....	—	478
» Nova York..	—	5.564
Soberanos.....	26\$950	

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

*Apolices*

Apolices geraes miudas, de 5 %	980\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %	980\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %	1:331\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:333\$000
Apolices Emp. Nacional de 1895, port.....	965\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	969\$000
Ditas idem, de 1899, port.....	1:680\$000

*Bancos*

Banco da Republica do Brazil, integ.....	149\$500
Dito do Commercio, integ.....	207\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.	231\$000

*Companhias*

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$000
Dita E. de F. Oeste de Minas 37 1/2 %.....	16\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	33\$000
Dita Tronco da Sorocabana.....	92\$000
Dita F. C. Jardim Botânico....	120\$000
Dita Ferro Carril S. Christovão	148\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	190\$000

*Obrigações*

Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, de 4 %.....	12\$500
---	---------

*Debentures*

Debs. do Jornal do Commercio.	170\$000
-------------------------------	----------

*Letras*

Letras do Banco de Credito Real do Brazil, ouro.....	75\$000
--	---------

*Vendas por alvará*

500 acções do Banco Constructor do Brazil, nom.....	11\$600
1.000 ditas idem, port.....	11\$600
20 ditas da Comp. União Industrial dos Estados do Brazil (conversão de 500 acções)....	1\$300

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

*Ultima cotação dos fundos publicos*

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:400\$000
Ditas miudas idem de 1868....	2:400\$000
Ditas idem idem 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:680\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	965\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	969\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:333\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:331\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %...	980\$700
Ditas idem, miudas, de 5 %....	980\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	925\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr. de 5 %....	380\$000

Rio, 22 de fevereiro de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorisado por alvará do Dr. juiz da 9ª pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa no dia 26 do corrente, para pagamento de custas de inventario, uma apolice geral de 1:000\$ de juro de 5 % ao anno.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

**Café**

Lavado.....	13\$618	16\$340
Superior.....	13\$618	16\$340
1ª boa.....	13\$618	16\$340
1ª regular.....	13\$618	16\$340
1ª ordinaria.....	13\$618	16\$340
2ª boa.....	12\$256	15\$320
2ª ordinaria.....	10\$894	14\$300

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 2.010— Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, d rante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brasil para aperfeiçoamentos nos transmissores telegraphicos. Invenção de Herbert Arnaud Taylor, morador em Londres.

Festes ultimos tempos teem sido introduzidas modificações do bem conhecido transmissor automatico de Wheat-stone adoptando-o á transmissão de signaes sobre um cabo submarino operando sobre o registrador de syphão ou systema de espelho no qual a formação do alphabeto depende, não do comprimento dos elementos (pontos e traços), mas sim da sua direcção.

Para produzir um desvio do orgão receptor para esquerda e a sua volta para zero (equivalente a um ponto) a ponta envidadora do cabo é applicada primeiro a um pólo de uma bateria (por exemplo zinco) e depois para a terra, enquanto que para produzir um desvio para á direita e voltar para zero (equivalente a um traço), a ponta envidadora é applicada primeiro ao outro pólo da bateria e em seguida para a terra.

No transmissor automatico de Wheatstone como até hoje tem sido construida para signaes por cabo, ha duas alavancas de contacto que são governadas nos seus movimentos por duas agulhas e os movimentos das alavancas são por sua vez governados por uma tira ou cadarço de papel que é puxado continuamente, através do instrumento, por mecanismo apropriado.

A fita, antes de ser mettida no instrumento, é perfurada de accordo com a mensagem (recado) que tem de ser transmittida.

As duas alavancas de contacto do instrumento são ligadas á linha e á terra respectivamente; ellas normalmente descansam sobre ou contra pontos de contacto e estes pontos são ambos ligados ao mesmo pólo da bateria transmissora.

Quando não se apresenta buraco nenhum no papel e nenhuma das agulhas se póde levantar, as alavancas de contacto ficam na sua posição normal, na qual a linha está ligada com a terra.

Quando, pelo contrario, um buraco no papel se apresenta á agulha, esta sóbe pelo buraco e a alavanca de contacto correspondente é movida de sobre o seu contacto normal para outro ponto de contacto e este ultimo é ligado ao outro pólo da bateria transmissora; por conseguinte passa então uma corrente no circuito.

Tem-se observado quando se emprega transmissores como os até hoje usados que os signaes recebidos de um cabo são mais pequenos quando enviados automaticamente do que quando são enviados manualmente com a mesma força de bateria e com a mesma velocidade, esta disparidade, porém, póde ser removida prolongando-se o contacto da bateria relativamente ao contacto com a terra.

Por conseguinte, no meu presente aparelho não obstante ser retirada uma agulha immediatamente do buraco no papel, a alavanca de contacto fica durante um tempo breve mas regulado sobre o ponto de contacto depois do que volta ao seu lugar por meio do outro mecanismo:

Nos desenhos annexos:  
A fig. 1 mostra em elevação o meu transmissor automatico aperfeiçoado; as figs. 2 e 3 são vistas de detalhes e as figs. 4 e 5 diagrammas que são mais completamente descriptos adeante.

Referindo mais particularmente á fig. 1 e incidentalmente ás figs. 2 e 3, *a* é um eixo com excentrico movido continuamente por

um aparelho de relojoaria e *b* e *b'* são dous excentricos sobre o eixo que dão movimento ás alavancas *c* e *c'*, pequenos rôlos levados pelas alavancas ficando encostados aos excentricos por meio de molas.

A alavanca angular *c* leva um pino ou cavilha *c* contra o qual se comprimam os membros horizontaes das duas outras alavancas angulares.

Na figura ve-se sómente uma das taes alavancas angulares *d*, ficando uma alavanca igual immediatamente por detraz da primeira.

A alavanca *d* leva uma agulha *e* e a alavanca sua companheira tambem tem uma agulha.

Estas duas agulhas oscillam verticalmente enquanto a fita de papal perfurado atravessa por sobre as suas pontas.

A tira de papel ou fita é mantida no seu lugar pela roda *f* e é impellida pela roda *g* em revolução continua.

As perfurações no papel permitem os movimentos das agulhas para cima ou o papel não perfurado impe-e-lhes o seu movimento semelhante, segundo o caso.

Quando a agulha *e* se levanta, e a alavanca *d* que a leva balancea, então o impulsor *d'* que a alavanca leva, carrega contra a alavanca de contacto *h* e toca-se do seu ponto de parada *i* para a sua parada *k*, passando a ponta da alavanca *h* de um lado para outro debaixo do centro do rôlo com molas *pockey l*.

Immediatamente depois, a alavanca *d* é levada para traz pela acção do excentrico *b* a proporção que revolve (vide figs. 2 e 3) e depois de um breve intervalo de tempo regulado, a alavanca de contacto *h* é impellida para traz outra vez pelo impulsor *c'*, que está ligado á alavanca *c'* e recebe o seu movimento do excentrico *b'*.

Precisamente da mesma maneira, a alavanca posterior *d* actuar sobre um impulsor *d'*, que carrega sobre uma alavanca de contacto *m* e a obriga a deixar a parada *n* e a passar para a para-la *o*.

Então depois do intervalo de tempo regulado o impulsor *c'* ligado á alavanca *c'* impelle a alavanca de contacto *m* para traz para sua posição orriginal. *l'* é um rolo *pockey* semelhante ao *l*.

A alavanca de contacto *h* está ligada á linha por um arame marcado *l*, e a alavanca de contacto *m* está ligada á terra por um arame marcado *E*. *i*, *n*, *h* e *o* são pontos terminaes da bateria envidadora, *i* e *n* são do mesmo signal e oppostos de *h* e *o*.

Ver-se-ha que na posição das alavancas de contacto que o desenho indica, o cabo está para a terra e tambem está ligado aos dous terminaesda baterla *i* e *n*, os quaes, sendo do mesmo signal, não passa corrente alguma. Quando é movida uma das alavancas de contacto, ficando a outra estacionaria, passará então uma corrente pelo cabo em uma direcção ou em outra, conforme for movida uma ou outra das alavancas de contacto.

Ver-se-ha mais que o excentrico *b* é feito de tal fôrma que a alavanca angular *c*, cujo rolo descansa contra o excentrico permite ás alavancas das agulhas levantarem-se no momento em que um buraco de signal no papel estiver ou puder estar juntamente por cima da parte superior de uma outra das agulhas e immediatamente depois as deprime de maneira que as partes de cima das agulhas ficam juntamente abaixo do nivel do papel. Si quando se as deixar levantar-se pelo excentrico não ha nenhum buraco de signal no papel, ambas as agulhas carregam por um instante contra a superficie inferior do papel, mas não se levantam bastante para mover as alavancas de contacto *h* e *m*, si houver, porém, um buraco de signal de qualquer dos lados do papel, a agulha correspondente passa atravez do buraco e a sua alavanca de contacto põe o cabo em ligação com um polo da bateria.

O eixo sobre o qual estão collocados os excentricos estando em rotação continua pelo machinismo de relógio, a parte neutral do excentrico *b* além da parte chata torna ao rolo da alavanca *c* immediatamente depois do

movimento de uma das alavancas de contacto *h* ou *m* ter lugar, ou possa ter tido lugar; e assim voltam a tomar a posição que se vê no desenho.

As alavancas de contacto *h* *m* ficam com-tudo como possam ter sido collocadas enquanto o rolo da alavanca *c* estiver sobre uma parte neutral do excentrico e os rolos *pockey* mantem as alavancas de contacto firmemente contra as suas paradas de contacto.

A continuidade da rotação do eixo com excentricos traz o excentrico *b'* a operar contra o rolo da alavanca *c'* e o excentrico sendo de ajustar sobre o eixo póde ser posto a trabalhar mais cedo ou mais tarde, como se possa desejar.

A alavanca *c'* quando é movida pelo excentrico *b'* opera de tal fôrma, que os impulsores *c2*, *c3* impellem as pontas inferiores das alavancas de *h* e *m* e da esquerda para a direita e fazem voltar estas alavancas de contacto á posição que se vê ro desenho. Vê-se que os impulsores são de ajustar ao longo de hastes de roscas e devem ser ajustados para actuar pela fôrma descripta.

As paradas de contacto são tambem ajustaveis. Assim, pois, ver-se-ha que si uma agulha se levanta quando a parte plana do excentrico *b* passa o rolo da alavanca *c*, a ligação da bateria com o circuito telegraphico fica effectivamente estabelecida e a ligação é continuada durante tão grande porção da rotação do eixo com excentrico quanto se possa desejar e até que o excentrico *b* passe o rolo da alavanca *c'*; então durante o resto da rotação do eixo com excentrico, a linha telegraphica fica ligada a terra (ou o seu equivalente) as alavancas de contacto *h* e *m* descansan-to então contra as paradas que estão ligadas uma com a outra.

E' obvio dizer que em lugar dos dous excentricos *b* e *b'* um só excentrico póde ser feito que operará da mesma maneira, a fôrma propria tendo sido determinada por experiencias, porém o excentrico duplo, ou ajustavel é o mais conveniente.

Afim de se obter uma transmissão mais rapida, arranjo o instrumento de fôrma que cada corrente lançada para linha é seguida immediatamente de outra corrente de signal opposto e de mais curta duração. Para este fim dou ao instrumento alavancas de contacto addicionaes constituindo uma chave de reversão, cujo movimento é governado directamente pela acção de um excentrico ajustavel sobre uma haste do mecanismo do relógio.

Os pontos de contacto sobre os quaes as alavancas descansam normalmente e os pontos de contacto aos quaes as alavancas possam passar quando forem movidas pelas agulhas, em lugar de ficarem ligadas directamente aos pólos respectivos da bateria, são ligados a ella por meio da intervenção da chave de reversão.

Desta fôrma em cada breve intervalo durante o qual a corrente passa, faço dar-se uma mudança de signal pela maneira conhecida como *curb sending*, que faz com que cada um impulsor effectivo seja terminado vivamente por um impulso opposto.

Segundo a minha invenção, os terminaes *i* e *n* estão ligados por arame *B'* com o pino de contacto *p* e os terminaes *h* e *o* estão ligados directamente ou indirectamente por arames *B2*, *B3*, *B'* com alavanca *q*.

O pino *p* e a lavanca *q* com outras partes do mechanismo de reversão (*curbing*) são montados sobre uma base corredia *r* — por exemplo de vulcanite — e isto póde ser movido para diante ou para traz dando-se volta á cabeça gradual da do para-fuso *s*.

Quando se quer fazer uso de correntes para signaes de *curb* a base *r* avança-se por meio do para-fuso até que o rôlo na parte superior da alavanca *q* aproxima-se mais ou menos ao alcance do excentrico *t* (mostrada em detalhe nas figuras 2 e 3) sobre o eixo *a* e depois a cada rotação do eixo a alavanca *q* é levada á balancear cerca do seu centro *u* e *v* são duas alavancas que, como se mostra, estão directamente ligadas por arame *B2*, *B3* a uma bateria; fazem contacto com os pinos *p* e *q'*,

mas nunca estão simultaneamente em contacto com qualquer dos pinos, sendo isto impedido pelo parafuso de ajustar *v* sobre a alavanca que carrega sobre a base isoladora *x* sobre a outra alavanca.

Denomino as alavancas *u* e *v* alavancas de contacto de bateria para as distinguir das principais alavancas de contacto *h* e *m*.

Na posição que o desenho mostra a ligação de bateria pôde ser seguida de B<sup>5</sup> e alavanca de contacto da bateria *u* até o pino *q*<sup>1</sup> sobre a alavanca *g* e daí pelos arames B<sup>4</sup>, B<sup>5</sup> e B<sup>2</sup> até as paradas de contacto *h* e *o*; também partindo do outro polo da bateria, pode-se seguir a ligação da alavanca de contacto de bateria *v* pelo pino *p* e arames B<sup>1</sup> até as paradas *i* e *n*.

Si esta posição das alavancas de contacto de bateria *u* e *v* fosse mantida, os signaes enviados não seriam revertidos (*curbed*) mas a acção do excentrico *t* durante a sua rotação é de balancear a alavanca *g* e então durante a passagem de cada signal o pino *q*<sup>1</sup> passa da alavanca de contacto de bateria *u* para alavanca de contacto de bateria *v* e a alavanca *v* deixa o pino *p*, enquanto a alavanca *u* se approxima; o circuito pôde então ser seguido de B<sup>5</sup> até *i* e *n*, e de B<sup>5</sup> a *k* e *o*.

Por conseguinte, dá-se uma reversão durante a passagem da corrente de signal e mais cedo ou mais tarde conforme o ajustamento do instrumento por meio do parafuso *s*.

Montando todo mechanismo de reversão sobre a base corrediça *r*, posso ajustar o mesmo com grande precisão e isso enquanto o instrumento está funcionando.

Retirando a base de maneira que a alavanca *g* deixe completamente livre o passo do excentrico *t* nenhuma reversão absolutamente se dá, movendo, porém, a base na direcção reversa a alavanca *g* é trahida sob a acção do excentrico *t* durante um tempo mais ou menos longo de cada rotação e o effeito da reversão é proporcional á somma desse movimento.

Quando se queira conservar um registro dos recados transmittidos pelo instrumento, faço dous transladores ligados entre a bateria e os pontos de contacto para os quaes passam as alavancas de contacto quando são movidas pelas agulhas.

Resulta deste arranjo que quando uma alavanca de contacto se move, a corrente entrando no cabo atravessa as espiras de um dos transladores e quando a outra alavanca de contacto se move a corrente passa para terra pelas espiras do outro translador.

Em connexão com o circuito local destes transladores, faço um instrumento registrador com os de «Steinheil» ou de «Herring» tendo dous estyletes actuados por circuitos independentes, porém que marcam sobre o mesmo papel girante.

Cada um translador actua sobre um destes estyletes.

Os transladores enrolados com voltas de resistencias muito baixas — diga-se, de dous a cinco, *ohms* —, e si o instrumento transmissor estiver passando signaes de *curb* empregam-se transladores polarizados.

Estes arranjos para conservar um registro são applicaveis a chaves de transmissão para ser operadas á mão, tomando então a chave o lugar das alavancas de contacto. A barra da frente da bateria é dividida, e as suas partes isoladas separadamente e ligadas aos transladores como adiante se descreve.

As figuras 4 e 5 mostram este machinismo supplementar. Referindo-se em primeiro lugar á figura 4, R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, são dous transladores polarizados que ligo com os arames B<sup>2</sup>, B<sup>3</sup> e B, da figura 1. Como já foi exposto a resistencia das espiras destes transladores é desuzadamente baixa ou podiam ser de resistencia mais forte e desviadas por uma resistencia baixa.

Faço a ligação, como se vê, de tal maneira que quando a alavanca de contacto *h* descansa sobre a parada *h*, as correntes atravessam as espiras do translador R<sup>1</sup>; enquanto que quando a alavanca de contacto *m* descansa sobre a parada *o* as correntes atravessam as espiras do translador R<sup>2</sup>.

Em outros termos o translador R<sup>1</sup> recebe e é actuado pelas correntes que fazem os signaes de traços e o translador R<sup>2</sup> recebe e é actuado pelas correntes que fazem os signaes de pontos.

H indica o receptor, ou antes, é o instrumento conhecido como o «Receptor de Herring».

Uma breve descripção deste instrumento bastará; elle imprime sobre uma fita de papel que é movida para a frente vagarosamente por aparelho de relojoaria; o instrumento impressor é uma pequena roda sobre um eixo que está assente no sentido do comprimento do papel.

A periphéria desta roda é conservada humida com tinta.

O papel passa sobre duas alavancas de imprimir, uma acba em um dedo singelo estreito enquanto que a outra alavanca é forçada na panta.

Quando a alavanca singela opéra, a sua ponta singela, levantando-se debaixo do papel, levanta o a fazer contacto com a roda impressora, porém, somente em um ponto e este na linha do centro do papel; assim é impresso um ponto ou pingo. Quando em lugar de alavanca singela a alavanca forçada se levanta, as suas duas pontas comprimem o papel em dous pontos uma de cada lado do centro; assim o papel é levantado a fazer contacto com a roda impressora, como dentes porém os dentes também actuão para curvar um pouco o papel dando-lhe uma fórma concava e o contacto com a roda não é então um ponto somente mas é prolongado até um traço ou bastante para tornar o ponto e o risco facilmente distinguiveis.

Ha dous circuitos electricos locais através do instrumento H, um é fechado pelo translador R<sup>1</sup> e o outro pelo translador R<sup>2</sup>, a bateria local X é incluída em ambos os circuitos.

A corrente desta bateria passando pelas espiras de electro-ímans move as alavancas de imprimir da maneira usual.

Quando não é preciso que os signaes sejam revertidos pode-se substituir os dous transladores por um translador composto tendo duas espiras independentes ou circuito de baixa resistencia reunidos entre o transmissor ou chave enviadora e um pólo da bateria exactamente da mesma maneira que os circuitos dos dous transladores.

A lingueta do translador composto tem uma leve móla ou mólas por meio da qual se a pode ajustar de fórma que quando não passa corrente algum, pelas espiras fica ella na posição do meio entre as paradas de contacto e não toca em nenhuma dellas.

A passagem, porém, de uma corrente por um dos circuitos dos transladores moverá a lingueta a fazer contacto a parada da esquerda e a passagem de uma corrente pelo outro circuito moverá a lingueta para fazer contacto com a parada da direita.

Um pólo da bateria local está ligado á lingueta, ficando as duas paradas do translador reunidas com as respectivas espiras do instrumento registrador de uma maneira evidente.

Mais uma modificação obvia é a de converter o translador composto em um instrumento registrador.

Em tal caso a lingueta do translador leva na extremidade remota do seu eixo um pequeno ponteiro tubular descansando levemente sobre uma tira de papel movida para diante como do costume por qualquer mechanismo adequado.

O ponteiro actua da mesma fórma que o registro de syphão; é suprido de tinta quando a lingueta do translador está na posição neutral o ponteiro riscará uma linha recta ao longo do centro do papel.

Quando uma corrente passa por um dos circuitos do translador a lingueta tira o ponteiro para fóra do centro do papel e é feito por elle o equivalente de (diga-se) um ponto.

Uma corrente pelo outro circuito do translador move a lingueta e o ponteiro na direcção opposta e é feito o equivalente de um traço.

Para este modo de trabalho prefiro fazer uso de um translador no qual o ponteiro ou um syphão é levado por uma espira movel enrolada com dous circuitos e suspensa entre os pólos de um permanente ou electro-íman.

Na figura 5 vê-se a adaptação do aparelho do registro enviador a um par de chaves de dedos para operar á mão.

K<sup>1</sup>, K<sup>2</sup> são chaves de mólas ou alavancas de contacto ligadas á linha e á terra respectivamente e ambas quando em descanso ficam em contacto com a barra posterior M, que é ligada a um pólo da bateria enviadora.

A barra da frente é dividida em duas partes N<sup>1</sup>, N<sup>2</sup> e ambas são ligadas ao outro polo da bateria enviadora, não directamente com tudo, porém através dos transladores R<sup>1</sup> e R<sup>2</sup>. Quando qualquer das chaves é deprimida, faz contacto com a sua parte da barra da frente e passa então uma corrente de signal.

Assim, pois, a chave K<sup>1</sup> põe (diga-se o cobre da bateria para a linha através do translador R<sup>1</sup> e a chave K<sup>2</sup> põe o zinco para a linha através do translador R<sup>2</sup>. Estes transladores governam um instrumento registrador pela fórma já descripta e assim guarda-se um registro das correntes de signaes de sahida.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um transmissor telegraphico automatico para transmittir signaes revertidos (*curbed*) ou não revertidos (*incurbed*) caracterizados pela combinação de alavancas de contacto junctamente com os seus pertences e alavancas de reversão de bateria ou mechanismo para reversão, tudo governado por excentricos sobre um eixo, sendo todo o mechanismo de reversão (*curbing*) ajustavel em relação ao eixo com excentricos substancialmente como fica acima descripto;

2º, a combinação, substancialmente como está descripta, com um transmissor automatico, de um par de transladores arranjados em um circuito dividido entre a bateria e as alavancas de contacto, de tal modo que um translador recebe e faz guardar um registro de signaes positivos de sahida, enquanto o outro translador recebe e faz guardar um registro de signaes negativos de sahida.

3º, a combinação, substancialmente como está descripta, com um par de chaves transmissoras que são terminaes de circuito ligadas (diga-se) á linha e á terra respectivamente e as quaes normalmente estão em contacto com uma barra ou comparadas ligadas a um pólo da bateria enviadora, de duas outras paradas, uma para cada chave e com a qual a chave entra em contacto quando está funcionando; estas paradas ultimamente mencionadas são ligadas ao outro pólo da bateria enviadora, cada uma através do seu proprio translador e os transladores sendo juntos a um instrumento registrador de modo que um translador faz o dito instrumento registrar signaes positivos de sahida e outro translador faz registrar signaes negativos de sahida;

4º, a modificação, substancialmente como esta descripta, as disposições ás quaes se referem as (reinvicas digo) reivindicções 2 e 3 substituindo um translador composto pelos dous transladores ali mencionados, esse translador composto sendo ligado a um instrumento registrador ou sendo elle mesmo adaptado a servir como instrumento registrador como substancialmente descripto acima e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1896. — Como procurador, *Adolpho Bally*.

## ANNUNCIOS

1ª escola publica do 2º grão para o sexo feminino

RUA DO REZENDE N. 154

Acham-se abertas as matriculas desta escola.

Capital Federal, 20 de fevereiro de 1896. — A directora interina, *Laura de Silva Costa*.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1896.